SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
E. da S. dos Santos – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento e transmissão de dados ao Tribunal de Contas do Estado e Caixa Econômica Federal.
VALOR GLOBAL: R$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Eliana da Silva dos Santos – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:0A8A4810

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
Jurema Soares Fiúza Lima.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01.02.2011a 31.12.2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.36.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Jurema Soares Fiúza Lima – contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:7660B928

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
FAMMA Assessoria e Consultoria S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria nas áreas contábil, orçamentária e financeira e serviços correlatos.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.35.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Marcele Gonçalves Antonio – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:2BBD664C

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria em Gestão Pública.
VALOR GLOBAL: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.35.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Whyldson Luiz Correa de Souza Mendes – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:23365362

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
Jurema Soares Fiúza Lima.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01.02.2011a 31.12.2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.36.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Jurema Soares Fiúza Lima – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:62D18596

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2011

PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
E. da S. dos Santos - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa para a Contabilidade e Folha de Pagamento.
VALOR GLOBAL: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01.02.2011a 31.12.2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Eliana da Silva dos Santos – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:0005D309

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 800/2011

"Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Palmeiras".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Jardim das Palmeiras, inscrita no CNPJ 04.975.448/0001-81.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:F1998F63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Clube da Terceira Idade Anos Dourados de Amambaí.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 20.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Ubiratan Martins – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 14 de Fevereiro de 2011.
cre

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:1165EB2A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: Prestação de atendimento a crianças especiais, mediante a realização de atividades sócio-assistenciais, com a execução de despesas necessárias à manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 20.341,44
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:6544738A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ:. 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ESPINDOLA & CELANT LTDA ME.
CNPJ: 04.950.052/0001-80
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação.
VALOR: R$ 239.328,00 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – CONVENIO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ .Básica – FUNDEB
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades de Ensino Fundamental 40%
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jose Rosan Espindola de Espindola - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6DDE5319

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ:. 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Transporte Coletivo Pereira Ltda
CNPJ: 09.308.454/0001-07
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação**.**
VALOR: R$ 352.260,00 (Trezentos e cinqüenta e dois mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – CONVENIO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Enivaldo Fernandes Pereira - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8453B3D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Transporte Coletivo Cidade Crepúsculo Ltda
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação**.**
VALOR: R$ 610.678,00 (Seiscentos e Dez mil seiscentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2011.
FORO: Comarca de amambai/ms
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – CONVENIO
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Paulo Guilherme Rohde - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5258C598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2010

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014126/2010

LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 027/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 230/2010
PRAZO: 60 dias a partir de 23/02/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ED5F0456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ:. 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIZU TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação
VALOR: R$ 516.098,00 (Quinhentos e dezesseis mil e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas.
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – CONVENIO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.39.74 – Fretes e transporte de encomendas
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Claudemir Vizu - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3012983E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.243/2011

"Autoriza o Município a permutar os imóveis que específica e dá outras providências".

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.02.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1.º da Lei Municipal nº. 1.976/2006, de 12 de Maio de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I – Chácara nº 108, matriculada sob o nº 19.694 do CRI da Comarca de Amambai/MS, zona rural do Município de Amambai/MS, com área de 6.5000 Há (seis hectares e cinco mil metros quadrados), avaliada em R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

II – Fração do imóvel denominado Chácara Lagoa Vermelha, matriculada sob o nº 19.832 do CRI da Comarca de Amambai/MS, medindo 5.0857 Há (cinco hectares e oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados), de propriedade do Senhor ANGELO ESMERALDO FURLANETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.527.869-91, avaliada em R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:4B4BC831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2011

"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Terça-feira de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas, bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais nos dias 07 e 9 de março de 2011, sendo retomado o expediente no dia 10 de março de 2011.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, que por sua natureza não podem sofrer paralisação, deverão retornar às atividades normais no dia 09 de março de 2011.

Art. 2º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0BC5FC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.245/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que específica, e dá outras providências"

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.02.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel de sua propriedade, determinado pelo *Lote "01-A" da Quadra nº 09, situado na Vila Estrela, com a matrícula do CRI local sob o nº 19.844, medindo 277,42m²* (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), para a ***ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE AMAMBAI***, portadora do ***CNPJ nº 09.619.704/0001-11***, situada neste município.

§ 1º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado a construção da sede da entidade e ao desenvolvimento de atividades de apoio e assistência aos associados, não podendo ser dado outro destino ao mesmo, sob pena de tornar a doação nula de pleno direito.

Art. 2º Após a publicação desta Lei, a donatária terá o prazo de 06 (seis) meses, para iniciar as edificações e 24 (vinte e quatro) meses para o término da obra, sob pena de não o fazendo, o imóvel reverter ao patrimônio do Município, independente da Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º - Fica proibida a venda, doação, permuta, cedência ou transferência a qualquer título, no todo ou em parte, deste imóvel a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da publicação da presente lei.

§ 2º - Constará, obrigatoriamente, na escritura pública de doação, a cláusula de reversão deste imóvel ao Patrimônio Municipal, com acessões e benfeitorias, se o donatário inadimplirem com quaisquer das obrigações legais prevista nesta Lei.

Art. 3º Fica assegurado ao Município o direito de preferência sobre o imóvel, caso a donatária tenha cumprido todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e a mesma esteja ensejando a desistência da continuidade das atividades no local, mediante justa e prévia indenização dos valores das benfeitorias realizadas no local, estipulada através de Laudo Técnico, emitido por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por, no mínimo, 05 (cinco) participantes, nomeada pelo Município e com a participação de um dos membros por indicação realizada pela Donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:23BA9641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Ilson Ronaldo Alfonso Viédes do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2011.

Anastácio-MS, 02 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30E36204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 106, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Dione Brito Perestrelo do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ações Básicas de Saúde e Enfermagem, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2011.

Anastácio-MS, 02 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C067B3CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professora de educação física, a partir de 07 de fevereiro de 2011, em decorrência da exoneração, a pedido, de **Célia Cristina Linhares**, formalizada através do Decreto nº 097, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:02754D56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Célia Cristina Linhares do cargo efetivo de professora de educação física, Padrão I, Referência 1 e Matrícula nº 5001144, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58FF6633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2011, DE 03 MARÇO DE 2011

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, parte da área urbana e rural do Município de Anastácio - MS afetadas por enchentes ou inundações graduais".

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3, de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que o Município de Anastácio tem sido atingido por intensas precipitações pluviométricas que provocaram o aumento gradual do nível do Rio Aquidauana em 7 metros acima do normal, ocasionando a inundação de áreas do perímetro urbano, desabrigando e desalojando pessoas, danificando vias urbanas e rurais, pontes e estradas vitais ao trânsito do município;

CONSIDERANDO que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos, materiais e ambientais, sendo, necessário restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos por ora acumulados, nos termos da recomendação feita pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou os efeitos do desastre, em acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, como um desastre de intensidade de nível II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em parte da área urbana e rural do Município de Anastácio – MS, afetadas por enchentes ou inundações graduais.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pela Avaliação de Danos – AVADAN, pelos mapas ou croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4° - As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no art. 26, § único, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anastácio – MS, em 03 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EAF79051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 03/2011 - PROCESSO ADM Nº 07/2011

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, com R$ 77.901,52 (setenta e sete mil, novecentos e um real e cinqüenta e dois centavos), aquisição de generos alimenticios para atender a merenda das esclas da rede municipal de ensino do Municipio de Anastácio MS, na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-000

Anastácio MS 09 de Fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F15CBAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONTRATO N. 008/2007

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Lacerda, nº 137, bairro Monte Castelo, centro, na cidade de Campo Grande – MS (CEP 79.010-440), inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.806/0001-78, representada pelo Sr. AIRTON FALCHEMBAK, portador do RG nº 1030883308 - SSP/RS e CPF nº 422.249.770-34
DO OBJETO: processo administrativo licitatório nº 085/06, modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço e Técnica n. 013/06
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - 3.1. O valor da contratação e de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), mensais.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO - 4.2. O prazo de duração do contrato fica aditado para mais 03 (três) meses, a contar da data de 12 de fevereiro de 2007 a 10 de maio de 2011.
DO AMPARO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Procurador Jurídico –
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva.
Anastácio – MS, 08 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:800880EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 04/2011 - PROCESSO ADM Nº 010/2011

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa: N.S Transporte Rodoviário Ltda. ME, CNPJ 08.726.209/000149, com valor de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais) a serem pagas em 10 (dez) parcelas mensais, R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) durante o ano letivo de 2011. na dotação 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-000 – Ficha 157, referente a locação de uma vam para transporte de professores da Sede do Municipio de Anastácio até os Assentamentos São Manoel e Monjolinho no Municipio de Anastácio MS.

Anastácio/MS, 21 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85FED25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 9912272254

OBJETO – Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade nº 01/2011 – Processo nº 09/2011
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Mato Grosso do Sul, CNPJ 34.028.316/0009-60, situada a Av. Calógeras, 2309 Campo grande MS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 17.02.2011 a 16.02.2011
VALOR ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-000,
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Genivaldo de Oliveira Lacerda, Joel Malheiros, Fátima Celeste Ignácia e Adriana Lanznaster da Cunha Pastor .
Anastácio – MS, 17 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2F01E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: ANDRÉA FERREIRA TURÍBIO DA SILVA.
CPF nº 052.942.567-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Andréa Ferreira Turíbio da Silva, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D9557DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO

DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: ANDRÉIA APARECIDA CLEMENTE DALLAQUA
CPF nº 219.869.798-06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 108,00 (Cento e oito reais) e para 12 horas R$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Andréia Aparecida Clemente Dallaqua, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:13F927F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2011

OBJETO: Contratação de médico cardiologista para emitir laudos de exames de eletrocardiograma
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: NELSON ANDRADE QUELHO
CPF nº 208.164.051-15
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson Andrade Quelho, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BA6E0447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 094/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pedro C.P Serdan – ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame**.
Valor global: **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil)**.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
PEDRO C.P SERDAN - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F4462FDE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatário.
VALDEIR DA S. MUDO - ME.- Locador.
Objeto: O presente termo tem por objeto a locação de um veículo, caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais no município de Bodoquena no período de 01/02/2011 a 31/03/2011, que integra a Dispensa de Licitação 014/2011, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 8.000,00 (oito mil).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do secretario;
15.452.401.20.28 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 01 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Locatário.
VALDEIR DA S. MUDO - ME - Locador.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B206127

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Free Line Comercio e Representações Ltda Me - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de obras e turismo de Bodoquena.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 37.394,47 (trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: inicia no dia 21 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.

15.452.401- 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana.
33.90.30 – Material de consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C5C690C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA -ME - *ME* – Contratada.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de **serviços de transporte escolar 2011.**

Valor: O valor ajustado é R$ **8.610,00** (oito mil e seiscentos e dez reais).
Vigência: 7.1 - O prazo de duração do Contrato será de 42 (quarenta e dois) dias letivos.
7.2 - O início da prestação de serviço será dia 18 de Fevereiro e encerrará no dia 20 de abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301- 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bodoquena/MS, 18 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante

MARCOS DANIEL DA SILVA - *ME*
Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7CFFD220

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 098/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa de eventos para realização do Carnaval de Bodoquena/2010, denominado "Folia Serrana.
Vigência: O prazo de duração do Contrato terá inicio 15 de fevereiro até dia 11 de Março de 2011.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
23.691.501-2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 15 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
Sandra Pereira – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11B6F50E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 095/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valquíria Feitosa Patrício – ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame**.
Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
VALQUÍRIA FEITOSA PATRÍCIO - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A618DC8B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 091/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Daniel Vilhagra ME.- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame.**
Valor global: R$ 81.988,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reasi).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DANIEL VILHAGRA ME.- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:41895B98

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 090/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

Marcos Daniel da Silva - ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame Final.**
Valor global: R$ 41.160,00 (quarenta e um mil, sento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0A475598

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 089/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-ME-Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame Final.**
Valor global: R$ 348.448,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F30B2BBB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 087/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LEILA ROSA CARNEIRO– Contratado
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.
Valor: O valor global ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
LEILA ROSA CARNEIRO/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E571046C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 086/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA SANTOS – Contratado
Objeto:
A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O valor global ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA SANTOS/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8C1C4F6F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 088/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FATIMA ROSILDA OZORIO MENDONÇA– Contratado
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.
Valor: O valor global ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três e sete centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
FATIMA ROSILDA OZORIO MENDONÇA/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:03E4F9C0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 070/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pegoraro Comércio de Combustíveis Ltda. - Contratado
Objeto: Aquisição de gasolina comum, Óleo Diesel e Álcool para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS na cidade de Campo Grande – MS. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial Nº.009/2011.
Valor global: R$ 64.439,77 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 07 de Fevereiro de 2011 e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2.008 – Administração das ações das SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Gestão da execução dos Programas de Gerencia
33.90.30 – Material de Consumo

Bodoquena/MS, 07 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
PEGORARO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E4C11EBF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 082/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MAGDA DA SILVA KONSTANSKI– Contratado
Objeto: A contratação de serviços na área de Enfermagem, para atendimento no PSF urbano do Município de Bodoquena - MS.
Valor: O valor ajustado é 2.797,20 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensal.
Vigência: Inicia-se em 11/02/2011 e com término previsto para 11/04/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
05.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.223- 2.037 - Manutenção do Programa de Saúde da família PSF Urbano
31 90.04 00 – Contratação por tempo determinado.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
MAGDA DA SILVA KONSTANSKI /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7741C68E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME - Contratada**.**

Objeto: Prestação de Serviço de Levantamento, emplaquetamento e emissão de inventário físico financeiro dos bens móveis referente aos meses de julho a dezembro de 2010.
Vigência: Inicio 11 de Fevereiro e término 04 de Abril de 2011.
Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
03-Secretaria Municipal de Adm e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativa e Financeira do Município
33.90.039.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Bodoquena, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A986D5CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 075/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria Municipal de Educação.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 23.924,40 (vinte e três mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.

JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F236255A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 069/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda - Contratada.
Objeto Aquisição de Kits Escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 30 de Março de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Dotação: orçamentária
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
2.016 – Manutenção da gerência de educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5C79EC19

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 066/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ENGEL E MATTOS LTDA-ME - Contratada.

Objeto: Contratação de serviços de locação de Software para gerenciamento de pregão presencial.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 07/fevereiro/2011 até 31/dezembro/2011, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202.2-005 – Gestão das Atividades administrativas e financeiras do município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ENGEL E MATTOS LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD6AA692

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 063/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Luis A. da Silva-ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 05/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 dias letivos.
Valor global: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
LUIS A. DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5E8952D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 057/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
– Contratante.
Rondinelli Dias de Brito – Contratado
Objeto:O contratado Trabalhará para o **CONTRATANTE**, no cargo de coletor de lixo, na cidade de Bodoquena - MS.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.192,76 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 31 de maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica
Bodoquena/MS,01 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
Rondinelli Dias de Brito- Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61B25135

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA -ME - *ME* – Contratada.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de **serviços de transporte escolar 2011.**
Valor: O valor ajustado é R$ **15.344,40** (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: 7.1 - O prazo de duração do Contrato será de 38 (trinta e oito) dias letivos.
7.2 - O início da prestação de serviço será dia 21 de Fevereiro e encerrará no dia 15 de abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301- 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação

33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante **MARCOS DANIEL DA SILVA - *ME* /**Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D13FFFD2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 059/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – CONTRATANTE.
AILTON FRANCISCO DE ASSIS – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil) reais.
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 15 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 01 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
***AILTON FRANCISCO DE ASSIS* -** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:541085A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 077/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de Municipal de Saúde.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 3.180,70 (três mil cento e oitenta reais e setenta centavos).
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301-302-2023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5F1BFF12

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 079/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HILTON CORREIA NEGRELI – Contratado
Objeto: O contratado Trabalhará para o **CONTRATANTE**, no cargo de coletor de lixo, na cidade de Bodoquena - MS.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.192,76 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 11 de fevereiro de 2011, e término 11 de junho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física
Bodoquena/MS,11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
HILTON CORREIA NEGRELI – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:08E82953

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 083/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – CONTRATANTE.
MARLENE MATIAS DE SOUSA – Contratado
Objeto:
A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O valor ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
MARLENE MATIAS DE SOUSA/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3F480AF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.102/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Kamiya Retificadora De Motores Ltda-ME- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças para atender a patrol Dress 140 C do município

Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 018/2011.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia 18 de fevereiro e termina e 30 de Março de 2011.
O Valor global ajustado é de R$ **7.915,000** (sete mil e novecentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401–2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena/MS, 18 fevereiro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FE3A9538

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 084/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO – Contratado
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O valor ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D213EAC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 080/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
EDSON DA CRUZ OLIVEIRA – Contratado

Objeto: O contratado Trabalhará para o **CONTRATANTE**, no cargo de coletor de lixo, na cidade de Bodoquena - MS.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.192,76 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 11 de fevereiro de 2011, e término 11 de junho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
EDSON DA CRUZ OLIVEIRA- Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9E1ED57C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 085/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – CONTRATANTE.
MARILENE APARECIDA DE CARVALHO – Contratado
Objeto:
A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O valor global ajustado é R$ 623,07 (seiscentos e vinte e três reais e sete centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 11 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
MARILENE APARECIDA DE CARVALHO/Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7D1C9C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2011

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA– Contratada
Objeto: **Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade para 09 lugares para atender USF do Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo II.**

prazo de vigência desta contratação será de 60 dias contados da assinatura do mesmo, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é de R$ 57.500,000 **(**cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
06. 00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 - 2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente
Bodoquena, 18 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D367103C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 099/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
KRIAR VEÌCULOS LTDA – Contratada
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade 12 lugares para atender programa de proteção Social Especial do Município de Bodoquena/MS, conforme Convênio nº.16957/2010, SETAS conforme Anexo II.
A vigência do Contrato inicia se na assinatura do mesmo e termina em 30 de abril de 2011.
Valor Global: O valor global ajustado é de **R$ 55.200,00 (**cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
04. 00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301-2008 – Administração das Ações do Suas e Outros Eventos.
44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente
Bodoquena, 18 de janeiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
KRIAR VEÌCULOS LTDA- Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8FE98622

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Camerson Benites Cardoso - Contratada
Objeto: Aquisição de Kits Escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 07 de fevereiro de 2011, e término 30 de Março de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é R$ 14.396,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
2.016 – Manutenção da gerência de educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 07 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
CAMERSON BENITES CARDOSO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3B1324D9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 097/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE - ME– Contratada.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de **serviços de transporte escolar 2011.**
Valor: O valor ajustado é R$ R$ 28.804,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quatro reais).
Vigência: 7.1 - O prazo de duração do Contrato será de 43 (quarenta e três) dias letivos.
7.2 - O início da prestação de serviço será dia 14 de Fevereiro e encerrará no dia 15 de abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301- 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
GEANE SAMPAIO LEITE - ME /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C9E25B5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 096/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
João F. Napolitano - ME – Contratada.

Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.
Valor: O valor ajustado é **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais)
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 14 de fevereiro/2011 até 14/Abril/2011, podendo ser prorrogado ou aditado
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301- 2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
João F. Napolitano - ME /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:320F0064

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 093/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Tetilha - ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame**.

Valor global: R$ 60.882,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
JAIR TETILHA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95B9C1F1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 092/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Cândido de Souza- ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 014/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços, **sendo 195 dias normais, 2 dias de reposição e 3 dias de Exame**.
Valor global: R$ 100.800,00 (sem mil, oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
JAIR CANDIDO DE SOUZA- ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8AC44227

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HENRIQUE AVELAR DA CRUZ – Contratado
Objeto:O contratado Trabalhará para o **CONTRATANTE**, no cargo de coletor de lixo, na cidade de Bodoquena - MS.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.192,76 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 31 de maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica
Bodoquena/MS,01 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Henrique Avelar da Cruz- Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AE9FA195

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 078/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Free Line Comércio e Representações Ltda Me - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de Municipal de Saúde.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 33.888,45 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301-302-2023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COOMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F077FF58

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Free Line Comercio e Representações Ltda Me - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria Municipal de Educação.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 45.650,75 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D8B8BAFD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 074/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Free Line Comercio e Representações Ltda Me - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender Secretaria de Administração e Finanças.

Valor: O valor global ajustado é de R$ 4.924,36 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202- 2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9495E25B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a Secretaria de Administração e Finanças.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 1.163,20 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
Vigência: inicia no dia 09 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202- 2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D432AF87

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 072/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Lauro Goulart Souto - Contratado.
Objeto: contratação de serviços médicos especializados para atendimento no posto de saúde, no PSF Urbano (Programa Saúde da Família), no PSF Rural (Programa Saúde da Família) e no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 010/2011.
Valor global: R$ 258.500.000 (duzentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
LAURO GOULART SOUTO - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:379F2458

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 071/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
EVERTON J DE PAULA EPP.- Contratada.
Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atendimento no posto de saúde, no PSF Urbano (Programa Saúde da Família) e no PSF Rural (Programa Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 010/2011.
Valor global: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
EVERTON J DE PAULA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F788CEE5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Adroal E. Carneiro-ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Pneus novos para atender a demanda do Município de Bodoquena.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é R$ 220.744,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – 2016 – Manutenção da Gerencia de Educação.
33, 90, 30,00 – Material de Consumo.

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
20.606.501 – 2039 – Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – 2023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material Consumo.

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 – 2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos.
33.90.70.00 – Material de consumo.

Bodoquena, 07 de fevereiro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
ADROAL E. CARNEIRO-ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C6F51C19

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 055/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Roberto Dias Brito– Contratado
Objeto:
O contratado Trabalhará para o **CONTRATANTE**, no cargo de coletor de lixo, na cidade de Bodoquena - MS.
Valor: O valor global ajustado é R$ 2.192,76 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 31 de maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica
Bodoquena/MS,01 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/ Contratante
Roberto Dias Brito - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71B8A51D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 036/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 07 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta Ponto Facultativo para o dia 07 de março em virtude do feriado do Carnaval, retornando ao trabalho dia : 09/03 (quarta feira) as 13:00 h, com exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Parágrafo Único- O Ponto Facultativo de que trata esse artigo poderá ser alterado a critério de cada secretaria através de Portaria Interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 01 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:55127596

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 061/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vanildo Moreira da Cruz – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 8.780,000 (oito mil e setecentos e oitenta reais)
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 15 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 01 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VANILDO MOREIRA DA CRUZ - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D0A62540

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 064/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-ME- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de

julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 05/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 dias letivos.
Valor global: R$ 60.680,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 07 de Fevereiro de 2011.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:878B96C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 065/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marcos Daniel da Silva - ME- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 05/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 dias letivos.
Valor global: R$ 74.152,000 (setenta e quatro mil, cento e cinqüenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 07 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5600F0A4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 18 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é **R$ 35.180,10** (trinta e cinco mil cento e oitenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2.016 – Manutenção da gerência de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena, 18 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA -Prefeito Municipal/Contratante
JOELI CARDOSO DOS SANTOS- Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:01B201F3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***B.Siufi Neto- ME* –** Contratado
Objeto: Aquisição de material de Construção para Reforma do Posto de Saúde, Quadra Municipal de Morraria do Sul e Assistência Município de Bodoquena/MS.
Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 4.595,240** (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 18 fevereiro de 2011, e término 30 de Maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301-302-2023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 18 de fevereiro de 2010.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
***B.Siufi Neto- ME* -** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A4974068

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de obras e turismo de Bodoquena.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 19.290,40 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Vigência: inicia no dia 21 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401- 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura urbana.
33.90.30 – Material de consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.

JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D256269

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NEUCI DOS SANTOS ARAUJO– Contratado
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE,** no exercício do cargo de Fisioterapeuta, no Hospital Municipal Francisco Sales, obedecendo à escala determinada pela secretaria de saúde, para substituir a servidora efetiva Srª Renata Gehre de Oliveira Alviço, com carga horária de 08(oito) horas diárias, das 07:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 17:00h de Segunda a Sexta Feira.
Valor: O valor global ajustado é R$ 7.972,02 (sete mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos)
Vigência: Inicia-se em 21/02/2011 e com término previsto para 25/05/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
05.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.223- 2.037 - Manutenção do Programa de Saúde da família PSF Urbano
31 90.04 00 – Contratação por tempo determinado.
Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
NEUCI DOS SANTOS ARAUJO /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:75C5E89A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2011

Free Line Comercio e Representações Ltda Me - Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria municipal de assistência social.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 8.943,13 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos)
Vigência: inicia no dia 21 de fevereiro de 2011, e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social.
08.244.301-2.008 – Administração das ações do SUAS e outros eventos. .
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 21 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BA15915F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Camerson Benites Cardoso - Contratada
Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta), cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03 de fevereiro de 2011, e término 31 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 –Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 03 de fevereiro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
CAMERSON BENITES CARDOSO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20C71441

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
– Contratante.
ANTONIO MOREIRA DA CRUZ – Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinqüenta e dois reais)
Vigência: inicia no dia 01 de fevereiro de 2011, e término 15 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 01 de fevereiro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante. **ANTONIO MOREIRA DA CRUZ -** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CA2BADBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 268/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALVANI QUEIROZ DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 03/04/2009 a 22/03/2010, para o período de gozo em 21/02/2011 a 22/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4AE253A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 271/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3411769D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 272/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ATANAZIO FERNANDES MARTINS**, cargo em comissão de Administrador Distrital, lotado no Gabinete do Prefeito – Administração Distrital da Pontinha do Cocho, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 08/01/2010 a 07/01/2011, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F018FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 273/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLARINDA BASILIO ARMOA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2010, para o período de gozo em 01/02/2011 a 02/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96CC81B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 274/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLAUDENOR BONI COUTINHO**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 14/08/2009 a 13/08/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70AB8490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 275/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEUZA DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 02/09/2009 a 01/09/2010, para o período de gozo em 14/02/2011 a 15/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:080F65BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 269/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANDRÉ RODRIGUES AMORIM**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 02/11/2009 a 01/11/2010, para o período de gozo em 28/02/2011 a 29/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0B6042C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 281/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOEL DIAS PEREIRA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/08/2008 a 31/07/2009, para o período de gozo em 03/02/2011 a 04/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:052E9E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 284/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO FREITAS**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 05/09/2009 a 04/09/2010, para o período de gozo em 03/03/2011 a 01/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF75C507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 285/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIA DE FATIMA SEVERINO FERREIRA**, cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 17/02/2010 a 16/02/2011, para o período de gozo em 17/02/2011 a 18/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:550592D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 286/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCILEIA DE OLIVEIRA LIMA**, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2010, para o período de gozo em 03/03/2011 a 01/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:075708B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 287/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 22/07/2009 a 21/07/2010, para o período de gozo em 07/03/2011 a 05/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F020D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 288/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 14/03/2009 a 13/03/2010, para o período de gozo em 03/03/2011 a 01/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15FBFB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 289/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PAULA ROBERTA DA SILVA**, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2011, para o período de gozo em 10/03/2011 a 08/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E04724D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 291/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAFAELA SANTANA DE REZENDE**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010, para o período de gozo em 07/03/2011 a 05/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F91AA3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 292/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 26/03/2009 a 25/03/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:606EEADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 293/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSY SCHUMACHER**, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93558BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 294/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 05/03/2010 a 04/03/2011, para o período de gozo em 07/03/2011 a 05/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABA212A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 295/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **THIAGO ALVES VASCONCELOS**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 01/02/2011 a 02/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B5F23B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 296/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA**, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 19/01/2010 a 18/01/2011, para o período de gozo em 03/03/2011 a 01/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B300A0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 297/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VANDELZA CHAVES DE SOUSA**, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 05/08/2009 a 04/08/2010, para o período de gozo em 10/03/2011 a 08/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CC72EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 298/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VITOR ALBERTO CESTARI**, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 04/08/2009 a 03/08/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B6A9852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 299/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR**, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, amparado pelo Art. 95, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo nº 001490/2011, de 23/02/2011.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C426FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 290/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO VILALVA JUNIOR**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 09/03/2009 a 08/03/2010, para o período de gozo em 09/03/2011 a 07/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5BB50683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 283/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA**, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 09/06/2009 a 08/06/2010, para o período de gozo em 15/03/2011 a 13/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06C90829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 282/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JUSTINO PALACIO VILHARBA**, cargo em comissão de Diretor de Divisão II de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32E738EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 279/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANKNER DA SILVA SOARES**, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47587BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 278/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ENIZ JACOMO ROCHA DO PRADO**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2011, para o período de gozo em 07/02/2011 a 08/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B593425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 276/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DALVA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 17/02/2010 a 18/02/2011, para o período de gozo em 14/02/2011 a 15/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F26992E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 277/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DORALINA DA SILVA FERREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 15/03/2008 a 14/03/2009, para o período de gozo em 14/03/2011 a 12/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72CA9DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 280/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FREDERICO MARCONDES NET**O, cargo em comissão de Secretario Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/04/2009 a 31/03/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5BF4472D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 267/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALONSO PEREIRA RIBEIRO**, cargo em comissão de Diretor e Assessoramento Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2010, para o período de gozo em 01/03/2011 a 30/03/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F82F357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 270/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 21/08/2009 a 20/08/2010, para o período de gozo em 03/03/2011 a 01/04/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AED39BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº01 ao contrato nº1c/10
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Assis e Passos Ltda-ME

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores
Objeto: em virtude de solicitação de prorrogação da vigência do contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que ainda não houve a entrega total dos bens de consumo.
Desta forma aditando-se o prazo de vigência do contrato por mais 70(setenta) dias passando o termino do contrato de 31/12/2010 para 11/03/2011.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos
Data: 20 de dezembro de 2010

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:123DE1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.098/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aline Cristine Ribeiro e Ivan Soares da Silva
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência até 01/03/2012.
Dotação: dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Aline Cristine Ribeiro e Ivan Soares da Silva
Data: 01 de março de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:5A4142F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº02 ao contrato nº01B/10
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Comercial Jere de Alimentos Ltda
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores
Objeto: em virtude de solicitação de prorrogação da vigência do contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que ainda não houve a entrega total dos bens de consumo.
Desta forma aditando-se o prazo de vigência do contrato por mais 70(setenta) dias passando o termino do contrato de 31/12/2010 para 11/03/2011.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Jaime Carlos de Oliveira Filho
Data: 20 de dezembro de 2010

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9BA4D520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.099/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciana Moura e André Costa Monteiro
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência até 01/03/2012.
Dotação: dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, 08.243.0022.2015.0000 Família Acolhedora, 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Luciana Moura e André Costa Monteiro
Data: 01 de março de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:43E72725

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2011. MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa MG Construtora Ltda. OBJETO: A contratação da empresa MG Construtora Ltda para a Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Residencial dona Eunice e Jardim do Éden, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Camapuã MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatorio nº 025/2011. VALOR: O valor é de R$ 499.242,44 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses apartir da OIS. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.451, Infraestrutura Urbana, 15.451.0028 Gestão Urbanística, 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares de Urbanismo, 4.4.90.51.00, Obras e Instalações;
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/Prefeito e o Senhor João Abib Mansur/contratada.
Camapuã 01 de março de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FE01B489

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2011. MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa MG Construtora Ltda. OBJETO: A contratação da empresa MG Construtora Ltda para a Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Vila Dr. João Leite de Barros, no Município de Camapuã MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Camapuã MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatorio nº 024/2011. VALOR: O valor é de R$ 604.463,23 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses apartir da OIS. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.451, Infraestrutura Urbana, 15.451.0028 Gestão Urbanística, 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares de Urbanismo, 4.4.90.51.00, Obras e Instalações;
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/Prefeito e o Senhor João Abib Mansur/contratada.
Camapuã MS 01de março de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7FCA692D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cincal Pneus Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa pará fornecimento de Pneus para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 83.290,40 (oitenta e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo: de até 12 (doze) meses, ou entrega dos bens.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rodrigo Teixeira Souza.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:41CB196F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 002/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: HÉLIO CARDOZO - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos para ampliação da produção de produtos lácteos para o laticínio do Município de Caracol – MS, através do Contrato de Repasse n° 314.759-02/2009/MAPA/CAIXA no município de caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTIRA E COMERCIOA DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1029	Aquisição de equipamentos para o Laticínio
20.605.0010		Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	23	Transferência de Convênios – União/Outros
Valor	.....	**195.000,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTIRA E COMERCIOA DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1029	Aquisição de equipamentos para o Laticínio
20.605.0010		Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	00	Recursos Ordinários
Valor	.....	**5.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
HÉLIO CARADOZO - ME (Contratada)

Caracol – MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E5EFC727

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2011

A Senhora MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a festa de carnaval inicia no dia 04/03/2011 a noite e se estende até o dia 08/03/2011 a noite;

Considerando que os dias 08 é feriado nacional e que no dia 09/03/2011, quarta-feira é tido tradicionalmente como feriado até as 12:00 horas, devido ser quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2010, em todas as repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência), bem como os PSFs, devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 03 de Março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CF433590

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor **WANDERLEI DE ASSIS BATISTA CARVALHO,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo **SPO,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:01748521

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **VALDETE DE SOUZA ANASTÁCIO,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo **SPO,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:ED00BB19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **NEUZA PEREIRA LIMA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR,** Símbolo **SAD,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:21F199B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71,

incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **SONIA MARIA DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo **SPO,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:AFE42F94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **PATRICIA DE CASSIA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:80D6030D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA LUCAS DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D5A9A65C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N] 041/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011'

"Exonera funcionária do cargo q**ue menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a Servidora **KEILA RABELO BEZERRA,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C0E95570

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ZENILDA RAMOS VILASVOAS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:BD9FDE8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2011 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia o Servidor **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DUTRA,** aprovado em Concurso Público para exercer durante 08 (oito) horas/dia, o cargo de provimento Efetivo de **MÉDICO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B33260D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor EDILSON APARECIDO DA COSTA, aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo SAU, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:6665C175

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 045/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor **CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS,** aprovado em Concurso Público para exercer durante 08 (oito) horas/dia, o cargo de provimento Efetivo de **MÉDICO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:9BE08AB7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ANACI DE FRANÇA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:9807FEF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **JOSIENE DOS SANTOS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:26A6EBEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia Funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor **RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA,** aprovado em Concurso Público para exercer durante 08 (oito) horas/dia, o cargo de provimento Efetivo de **MÉDICO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0F851200

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARIA CRISTIANE COSTA ALVES,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8FE9CD3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **NADIR CRISTINA CARDOSO,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:69410CA5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E

RTIGO 1º-NOMEAR a servidora **SONIA MARIA DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo **SPO,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5689E78D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA Nº 030/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ROSILENE WILLEMANN,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de**TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 008/2007 de 02 de março de 2007, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E42AF92A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

PROCESSO Nº 005/2011
PARTES: Município de Deodápolis-MS e Concrevia Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáutica, em TSD (tratamento superficial duplo) em parte das ruas João Lopes de Siqueira, Jonas Ferreira de Araujo, José Crispiniano da Rocha, Fanoel do Ouro, Jose Barreto e Antonio Bezerra Soares, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0308.564-36/2009, incluindo materiais e mão de obra por conta da empresa vencedora.
VALOR: O valor global dos serviços ora contratado é de R$-305.049,55 (trezentos e cinco mil quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos),
PRAZO: O prazo para fornecimento dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12 Departamento de Obras Publicas 15.512.012.1010 – Construção de Asfalto Guias e Sarjetas, 44.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Ramiro Saraiva.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 02 de março de 2011 .

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2FE6E13A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 010/2011, na modalidade Carta Convite nº 004/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para licenciamento mensal de uso de Sofware, com perspectiva de implantação, manutenção e treinamento, para atendimento das secretarias e fundos. Consistindo em Sistema de Contabilidade Publica, pelo método das partidas dobradas, conforme lei 4.320 de 17 de março de 1.964, Sistema de controle de patrimônio, bens moveis e imóveis e Sistema de Tributação, Divida Ativa IPTU e ISS. Adjudico em favor da empresa: DYNAMIC INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com o valor mensal de R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensal. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para a prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.
Deodápolis - MS, 02 de março de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:723CD628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

D E C R E T O Nº. 064 /2011, de 03 de março de 2011.

"Declara em situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência**, em parte da área urbana e em parte da área rural do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS afetadas por enchentes ou inundações graduais".

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere Art.12, Inciso XXXI. da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3, de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que constantes precipitações pluviométricas atingiram Dois Irmãos do Buriti – MS e região no mês de Fevereiro de 2011, estendendo até o dia 03 de março de 2011, provocando a elevação do nível das águas de Rios e Córregos que cortam o município, e consequentemente o transbordamento de suas águas, inundando residências e estradas em parte da área urbana e parte da área rural;

CONSIDERANDO que a elevação do nível das águas de Rios e Córregos, danificou e destruiu pontes e estradas na área rural do Município;

CONSIDERANDO que o ano letivo de parte de alunos moradores da área urbana e rural, encontra-se paralisado, por falta de acesso às escolas existentes tanto no perímetro urbano como no rural do Município;

CONSIDERANDO que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos, materiais e prejuízos sociais, e a urgente necessidade em restabelecer a ordem pública e a paz social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em parte da área urbana e rural do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, afetadas enchentes ou inundações graduais.
Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pela Avaliação de Danos – AVADAN, pelos mapas ou croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos de Buriti – MS, em 03 de março de 2011.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:35245DCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

Processo nº 014/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J.J MANENTI & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 140.076,00 (cento e quarenta mil e setenta e seis reais)
Vigência: 25/02/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 25/02/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9C12A1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2011

PROCESSO Nº: 017/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para reposição em máquinas (retro escavadeira, pá carregadeira e motoniveladora) de propriedade deste município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 18 (dezoito) de março de 2011.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-2.022-3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 03 de março de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6D98E263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011

Processo nº 014/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 2.677,50 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 25/02/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 25/02/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F6F20470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2011
Processo Nº. 042/2011
Inexigibilidade Nº. 002/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Viação Umuarama Ltda.
1.1. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Interurbano e Interestadual de Passageiros, até 31 de Dezembro/2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Iguatemi (MS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.33-255 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades do FMIS – Passagens e Despesas com Locomoção.
VALOR R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.33-174 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Passagens e Despesas com Locomoção.
VALOR R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data da Assinatura: 17/02/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (CONTRATANTE) e Wandeley Mitsuo Tsutumi (VIAÇÃO UMUARAMA LTDA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:11AB9507

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: **039/2011**
MODALIDADE/Nº: **CC Nº 012/2011**
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 4,6,10,15,17,23,27,32,34,35,36,37,38,40,42,46,47,48,49,50,53, 55,56,57,64,66, totalizando R$ 18.872,84 (dezoito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 8,12,13,25,26,29,39,43,58,59, totalizando R$ 18.308,30 (dezoito mil e trezentos e oito reais e trinta centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3,14,51,52, totalizando R$ 22.524,20 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); S. C. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 1,2,5,7,9,11,16,18,19,20,21,22,24,28,30,31,33,41,44,45,54,60, 61,62,63,65, totalizando R$ 18.503,93 (dezoito mil e quinhentos e três reais e noventa e três centavos);

Iguatemi/MS, 3 de março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:77C28828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o serviço de revisão da Toyota Hilux de placa HSH 5404, referente a 80.000 km, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 058/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2011

FAVORECIDO (S): TRAÇADO VEÍCULOS LTDA

VALOR: R$ 1.617,01 (um mil e seiscentos e dezessete reais e um centavo).

Iguatemi-MS, 02 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A73F0AD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 035/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2011
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica EAC RL-1C, para manutenção e conservação de ruas e avenidas do município de Iguatemi/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura.

Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 3 de Março de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:115CCF89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2011
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de papel sulfite formato A4, em atendimento as solicitações das secretarias desta municipalidade.

Vencedor(es): J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 13.938,95 (treze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 3 de Março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:12607772

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 036/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2011
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da frota Municipal.
Vencedor(es): BARIZON & BARIZON LTDA - EPP, no Lote III - itens: 2,3,4, totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Lote VII - itens: 2,3,4, no Lote VIII - itens: 2,3,4, no Lote IX - itens: 2,3,4, no Lote X - itens: 2,3,4, totalizando R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); CAIMAR & DOMINGUES LTDA, no Lote XI - itens: 2,3,4, totalizando R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); HOFFMANN & CIA LTDA, no Lote XVI - itens: 2,3,4, no Lote XVII - itens: 2,3,4, totalizando R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinqüenta reais); L. LUCIO PEREIRA - ME, no Lote II - itens: 2,3,4, totalizando R$ 35.950,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinqüenta reais); R. A. D. DE ABREU - ME, no Lote I - itens: 2,3,4, totalizando R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Lote XII - itens: 2,3,4, no Lote XIII - itens: 2,3,4, no Lote XIV - itens: 2,3,4, no Lote XV - itens: 2,3,4, totalizando R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); W. L. PEREIRA - ME, no Lote IV - itens: 2,3,4, no Lote V - itens: 2,3,4, no Lote VI - itens: 2,3,4, totalizando R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais);
Iguatemi/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:448A2635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 017/2011
Processo nº 038/2011

CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. T. BOLLER - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente diversos (móveis, condicionador de ar e computadores), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-4.4.90.52-020
Valor: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Vigência: 03/03/2011 à 03/04/2011
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Cleides Terezinha Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BF9EDD89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº **019/2011**
Processo nº **038/2011**
CARTA CONVITE Nº **011/2011**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **N. P. MORENO - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente diversos (móveis, condicionador de ar e computadores), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039
Valor: R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 03/03/2011 à 03/04/2011
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Neusa Pereira Moreno, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F98115AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 018/2011
Processo nº **038/2011**
CARTA CONVITE Nº **011/2011**
Partes**: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente diversos (móveis, condicionador de ar e computadores), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-4.4.90.52-020
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039
Valor: R$ 14.736,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e seis reais)
Vigência: 03/03/2011 à 03/04/2011
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Cleber Clementino, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:51C39EB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto curso de transporte de urgência e emergência, com carga horária de 50h/aula para motoristas de ambulância, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 056/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2011
FAVORECIDO (S): SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
VALOR: R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Iguatemi-MS, 01 de Março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F361FD6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POLO PRESENCIAL DA UAB REF. AO CONVENIO N° 32871/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011 - CONVITE Nº 009/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução de Obras de Ampliação de Pólo Presencia – Universidade Aberta do Brasil – UAB, referente ao Convênio n° 32871/2010 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 132.636,64 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2011
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Renato Albuquerque Neto, Maria do Carmo Maidana e Adriana Acosta.

DANIELI MATHIAS DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:A83D1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n°s 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1808 de 21 de Maio de 2010 e posteriores alterações, Processo Administrativo n° 004/11, Pregão Presencial n° 004/11, objetivando a "Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Consumo, e Higiene Pessoal, para uso nos Centros de Educação Infantil/Creches, Sec. Mun. de Educação e Escolas da REME". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: **licita@star5.com.br**. A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 18/03/11 às 8h:00min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 18/03/11 ás 8h:30min. No endereço acima citado.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:04DDC918

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2011, de 10/01/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Radiodifusão em Frequência de Ondas Médias (AM) para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo município de Naviraí-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 21 de março de 2011 às 09:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para abertura e julgamento do referido processo licitatório.

NAVIRAÍ/MS, 01 DE MARÇO DE 2011.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C779F1A2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2011, de 10/01/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:
Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 21 de março de 2011 às 11:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para abertura e julgamento do referido processo licitatório.

NAVIRAÍ/MS, 01 DE MARÇO DE 2011.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:237E0DF1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 001/2011/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima quinta Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Janeiro de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as

Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para 2010 no valor de R$24.052.000,00 (vinte e quatro milhões cinqüenta e dois mil reais).

Foram apresentadas para o conhecimento dos conselheiros presentes o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e que este orçamento é de grande importância para traçar as metas de atividades desenvolvidas pela Saúde em todos os PSFs, Unidades Básicas de Saúde, Gerência Municipal de Saúde e Hospital Municipal durante o ano de 2010. Após apresentação foi posto em votação e **todos os conselheiros presentes foram de parecer favorável à aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para 2010 no valor de R$24.052.000,00 (vinte e quatro milhões cinqüenta e dois mil reais).**

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima quinta Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de janeiro de 2011 às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4B735F40

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 003/2011/CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima sexta Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprova a Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde:
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE:
Ruthi Lopes dos Santos – Presidente
Odete Maria da Silva – Membro
Aníbal Silva Bezerra – Membro
Jackelyne Alves de Medeiros Vilela – Relator
Cleonice Correia Dantas – Membro
Maria Neusa do Vale Camelo – Membro
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL E LEGISLAÇÃO E NORMAS
Valdevino Honório – Membro
Francisco Zanoni – Membro
Jéferson Luiz Martinez – Presidente
Edvan Thiago Barros Barbosa – Relator
Ethel Ebiner Eckert – Membro
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO
Cícero Benício Coelho – Relator
David dos Anjos – Membro
Danielen Schuhmann – Membro
SALAZAR CARMONA DE ANDRADE – Presidente
Claudenor Galiza dos Santos – Membro

JUSTIFICATIVA:
Considerando que com a saída de alguns conselheiros e entrada de novos conselheiros foi feita a renovação das Comissões Permanente do Conselho Municipal de Saúde.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima sexta Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de Fevereiro de 2011 às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D1C174B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90, situado à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora SUMAYA SILVA LIMA, matricula 3323/5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos não compa- rece ao local de trabalho desde 20 de Janeiro de 2011, caracterizado assim "ABANDONO DO CARGO", conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.
Naviraí – MS, 01 de Março de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:600CEDB8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 002/2011/CMS

O Plenário do Conselho Municipal DE Saúde em sua centésima octogésima sexta Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao terceiro (3º) trimestre (julho, agosto e setembro) de 2010.

A Gerente de Saúde Sônia Kamitani Yokoro apresentou para a apreciação dos conselheiros presentes os relatórios e planilhas da Prestação de Contas referente ao convênio do PAB, ECD, FUS/Recursos Próprios, Farmácia Básica, PSF Bucal, PSFs, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AIH+SUS referente ao terceiro (3º) trimestre (julho, agosto e setembro) de 2010 comentou que 62% das despesas da saúde é com pessoal.
Apresentou o demonstrativo trimestral das despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde, com os repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal comentou que 62% das despesas

é com pessoal e deste, 59% são custeadas com recursos próprios do município..
Também foi apresentado o Balancete Financeiro do terceiro (3º) trimestre (julho, agosto e setembro) de 20010
Apresentou planilha das despesas com o Hospital Municipal, Unidades de Saúde e PSFs.
Apresentou planilha das despesas da Saúde, com materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, obras.
Apresentou planilha com relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, PSF Bucal, PSFs, Oftalmologia, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica.
Após apresentação, o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde SALAZAR CARMONA DE ANDRADE põe em votação e **os Conselheiros presentes APROVARAM a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao terceiro (3º) trimestre (julho, agosto e setembro) de 2010, com exceção da conselheira Ruthi Lopes dos Santos que se absteve do voto**.Entendendo que todas estas despesas foram necessárias para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Rede Pública de Saúde do município.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima sexta Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de Fevereiro de 2011 às 17h00min.

SALAZADAR CARMONA DE ANDRE
Presidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BC759989

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 150/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 03/06/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 01/04/11 até 29/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. João Francisco Canevari Júnior, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:0FB0D34C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO: 171/10

Processo: 070/10 Concorrência 004/10

Extrato de Apostilamento referente ao Contrato nº 171/2010, firmado com a empresa Futura Comunicação e Marketing LTDA – Processo Licitatório nº 070/10 – Concorrência nº: 004/10: Fica transferida a Despesa do Empenho 191/2011, no valor de R$ 30.000,00 – da Gerência de Educação,Cultura e Esporte – Gabinete do Prefeito – Dotação: 06.01.12.361.0502.2.016.33.90.39, para o Gabinete do Prefeito – Dotação:02.01.04.122.0201.2.002.33.90.39. Naviraí, 02 de Março de 2011. Gerência de Planejamento e Controladoria.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:2652B9EF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO: 171/10

Processo: 070/10 Concorrência 004/10
Extrato de Apostilamento referente ao Contrato nº 171/2010, firmado com a empresa Futura Comunicação e Marketing LTDA – Processo Licitatório nº 070/10 – Concorrência nº: 004/10: Fica transferida a Despesa do Empenho 244/2011, no valor de R$ 30.000,00 – da Gerência de Desenvolvimento Econômico – Gabinete do Prefeito – Dotação: 09.01.04.122.0508.2.052.33.90.39, para o Gabinete do Prefeito – Dotação:02.01.04.122.0201.2.002.33.90.39. Naviraí, 02 de Março de 2011. Gerência de Planejamento e Controladoria.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:31526BC3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO: 171/10

Processo: 070/10 Concorrência 004/10
Extrato de Apostilamento referente ao Contrato nº 171/2010, firmado com a empresa Futura Comunicação e Marketing LTDA – Processo Licitatório nº 070/10 – Concorrência nº: 004/10: Fica transferida a Despesa do Empenho 3776/2010, no valor de R$ 40.000,00 – da Gerência de Meio Ambiente – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Dotação: 10.02.18.541.0501.2.048.33.90.39, para o Gabinete do Prefeito – Dotação:02.01.04.122.0201.2.002.33.90.39. Naviraí, 02 de Março de 2011. Gerência de Planejamento e Controladoria.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:DD09EAC9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 151/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 03/06/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 01/04/11 até 29/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Ivo Machado, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:C62433F2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Concreplus Concreto Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 03/06/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 01/04/11 até 29/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Lincoln de Andrade Pizzatto, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:FF3D5DD5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/10.

Processo nº 079/10 – Dispensa nº 019/10. Partes Município de Naviraí e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - IEL. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre o município e as instituições de ensino visando a implementação de programa de estagio, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 1124/2003, visando a contratação de 50 (cinqüenta), acrescido de 24%, totalizando 62 (sessenta e dois) estagiários na área de educação conforme solicitação da Gerência de Educação, Cultura e Esportes. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Bergson Henrique da Silva Amarilla, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 24 de Fevereiro de 2011

Publicado por:
Alexis Miguel Escorsim
Código Identificador:FC7A699A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2011

PROCESSO N. º 046/2011 - PREGÃO N. º 031/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA PAPEL TOALHA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 03/03/2011 a 01/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1058). ASSINAM: Zelmo de Brida e Odeir Fernandes. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D6BF25A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 072/2011 – Dispensa por Limite 008/2011. FAVORECIDO: NAVICAR VEICULOS LTDA – EPP – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O NÚCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 1891). Data da Ratificação: 25.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:05833035

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2011

PROCESSO N. º 049/2011 - PREGÃO N. º 034/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE MÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 03/03/2011 a 01/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 951). ASSINAM: Zelmo de Brida e Ivone Aparecida Marreto Coutinho. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:207C77CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2011

PROCESSO N. º 045/2011 - PREGÃO N. º 030/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 03/03/2011 a 31/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 32.347,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1058). ASSINAM: Zelmo de Brida e Odeir Fernandes. Naviraí – MS, 03 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E57F37E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

SÓLIDOS DE SAÚDE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 24/03/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 03 Março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:63D257A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUARTOS PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS NUMEROSAS RESIDENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA CONFORME CONVÊNIO Nº 16024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 22/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:99B7041A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL E O NÚCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 22/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:63975F44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O HOSPITAL MUNICIPAL E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 23/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9166C97F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PERSONALIZADAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 23/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:89218142

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2011

EMPRESA VENCEDORA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
VALOR:R$ 56.400,00 (CINQUENTA SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PARANAÍBA-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:3A386D6A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
01.00.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.031.000-1.200.1 - MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR: R$56.400,00 (CINQUENTA SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2011 A 01/02/2012
ASSINAM: JOSÉ SOUTO SILVA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.
SIDROLÂNDIA-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:21179956

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A DIOCESE DE TRÊS LAGOAS - PARÓQUIA SANTA'ANA - COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL À DIOCESE DE TRÊS LAGOAS - PARÓQUIA SANTA'ANA - COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO DOS ESTUDOS RELIGIOSOS, EM ESPECIAL DA CATEQUESE DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS CATEQUIZANDO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À COOPERADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.142,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 - GABINETE DO PREFEITO;
20.10.1 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES.
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2011 ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
VILMAR PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B968C721

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO "DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO".
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO "DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO", EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROINCA, EVENTO ESTE QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 14 E 18 DE MARÇO DE 2011, QUE PRETENDE INTEGRAR OS CALOUROS À VIDA ACADÊMICA E AOS VALORES DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, BEM COMO INSTRUÍ-LOS ACERCA DE QUESTÕES REGIMENTAIS E ESCLARECER QUESTÕES SOBRE PESQUISA, EXTENSÃO, ENSINO, MOVIMENTO ESTUDANTIL, ENTRE OUTROS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO COOPERADO A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 - GABINETE DO PREFEITO;
20.10.1 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES.
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2011 ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
FERNANDO MURILLO MACHADO FAÇA

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:2EB13B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2011, PREGÃO Nº 014/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MENEGUELO & PRADO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de ***CAMAROTES*** para a realização do CARNAVAL 2011, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais), o pagamento dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 03/02/2011 à 31/03/2011
Data do Documento: 03/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO ANTONIO MENEGUELO

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83D3297B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ESTOPA e FILTRO***, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0001.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030-01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Sáude;
339030-02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 - Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030-14 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$72.380,25 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura.
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0038E686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***MERENDA ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$43.579,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2EADACD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2011, PREGÃO Nº 017/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CARROS LEVES*** destinados a manutenção de veículos da frota municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030-01 – Material de Consumo;
339039-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-01 – Material de Consumo;
339039-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
50101- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030-14 – Material de Consumo;
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.301.0004.2037 – Manutenção do Prog DST/AIDS;
339030-14 – Material de Consumo;
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.301.0004.2040 – Man. Fundo Municipal de Saúde;
339030-02 – Material de Consumo;
339039-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-02 – Material de Consumo;
339030-14 – Material de Consumo;
339039-02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Man. Do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1666BC21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DINÂMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões coletores de lixo por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 01 mês
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ RUYS FILHO

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9CE163FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2011, CARTA CONVITE Nº 002/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDRO BRAZ DA SILVEIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de ***DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2011***, que será realizado nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
Prazo: 60 dias
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO BRAZ DA SILVEIRA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EDA32B14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2011, PREGÃO Nº 017/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GILMAR MAIA DE CASTRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CARROS LEVES*** destinados a manutenção de veículos da frota municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030-01 – Material de Consumo;
339039-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
50101- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030-14 – Material de Consumo;
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.301.0004.2040 – Man. Fundo Municipal de Saúde;
339030-02 – Material de Consumo;
339039-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-14 – Material de Consumo;
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Man. Do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030-00 – Material de Consumo;
339039-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILMAR MAIA DE CASTRO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06A07650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2011, PREGÃO Nº 004/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NEURODONTO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada para Prestação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na área de ***NEUROLOGIA,*** para atender às necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, por um período estimado de 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$84.915,60 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado é de 7.719,60 (sete mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Prazo: 11 mês
Data do Documento: 03/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7DE080A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2011

PREGÃO N° 024/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MARIVALDO FEDERICE MATEUS-ME
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, limpeza de vias e logradouros públicos, roçada, limpeza, capinação e poda de arbustos, árvores e canteiros de logradouros, praças, jardins e demais áreas de domínio público da zona urbana do Município, em veículos e maquinários do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;

15.451.0012.2065 - MAN. DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
319034.001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERC.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), em 12 parcelas de R$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), o município efetuará mensalmente, mediante apresentação de medição e a Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIVALDO FEDERICI MATEUS

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:45ED541B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Suspende aulas na Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo, em virtude das chuvas ininterruptas.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo no dia 04 de março de 2011, em virtude das chuvas ininterruptas que atingiram o município nos últimos 04 (quatro) dias, que ocasionou transbordamento de córregos da região e interdição de diversos pontos resultando na falta de condições de tráfego nas estradas da zona rural do município.

§1° Tal medida se faz necessária levando-se em consideração o número de alunos da Rede Municipal de Ensino habitantes da zona rural, que não têm condições de se locomover para assistir aula.

§2° A fim de que se reestabeleça as condições de tráfego nas estradas e de que o calendário escolar não sofra maiores prejuízos o Núcleo de Estradas e Rodagem da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, estará de plantão efetuando a manutenção nos pontos prejudicados entre os dias 04 e 09 de março de 2011 inclusive naquele computados como ponto facultativo.

Art. 2° A medida tomada no *caput* do artigo anterior não se aplica ao Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, que não deverá sofrer prejuízo a seu expediente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4AC0CE4F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 063/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 063/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C4183EC9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 047/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LEANDRO BARROSO FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de

dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO BARROSO FERREIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:46D4AEE0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 045/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUZIA RENATA OLIVEIRA DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Médica Veterinária, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.010,27 (dois mil e dez reais e vinte e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 045/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUZIA RENATA OLIVEIRA DIAS
Médica Veterinária
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:83FBBD9E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 044/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ALBERTONI MARTINS DA SILVA JÚNIOR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Consultoria nas seguintes áreas e órgãos: Licenciamento Municipal Ambiental, Usina Hidrelétrica São Domingos, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, ICMS Ecológico, Aterro Sanitário Municipal e Licença Ambiental do Balneário Mantena, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 044/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALBERTONI MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro de Meio Ambiente
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F951AA23

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 042/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ALTAIR FLORES ANTUNES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Vigia, a serem

prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 042/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAIR FLORES ANTUNES
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1900F6D5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 043/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BENEDITO EVANGELISTA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Vigia, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO EVANGELISTA
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2DF19BDE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 065/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSIMEIRE ALVES PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 065/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMEIRE ALVES PEREIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C69F980A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 066/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSIMEIRE DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E37638F1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 068/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 068/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:90FF5844

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 076/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SALETE NAZARÉ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 076/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SALETE NAZARÉ DA SILVA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5E18944F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 077/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANDRESSA PINTO MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 077/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRESSA PINTO MEDEIROS
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7D4A876

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 078/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 078/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:46789158

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 079/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: INEZ PEDROGA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 079/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

INEZ PEDROGA DE SOUZA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C7B85581

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 080/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOANA DARC VIEIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem

prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 080/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOANA DARC VIEIRA DA SILVA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8E5E86C4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 081/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOTTA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 081/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APRECIDA MOTTA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:883D293F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 082/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 082/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C331815E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 083/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SONIA GOMES FERREIRA FONTEBASSE
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 083/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA GOMES FERREIRA FONTEBASSE
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6ECC410E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 084/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELIETH VIANA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 084/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIETH VIANA DOS SANTOS
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FC02CEA6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 086/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 086/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:63E93A9D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 087/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ADILSON PINTO MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 087/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADILSON PINTO MEDEIROS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DCD453DC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 088/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: APARECIDO BENTO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 088/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDO BENTO DA SILVA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B4034140

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 091/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALDIR SOARES DE ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 091/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR SOARES DE ARAÚJO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:284A6BD9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 092/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EFRAIM DUTRA BITTENCOURT

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 092/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EFRAIM DUTRA BITTENCOURT
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:11355488

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 093/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VANTUIR ALVES CAITANO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 093/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VANTUIR ALVES CAITANO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2DCECE69

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 094/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: KARINE LORENTZ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Nutricionista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.010,27 (dois mil e dez reais e vinte e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 094/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KARINE LORENTZ DA SILVA
Nutricionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6EB63C47

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 090/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 090/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CBFB3705

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 089/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO GARCIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTÔNIO G. DA SILVA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:251C9247

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 095/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALDIR DE LIMA GONÇALVES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Treinador de Futebol, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 095/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR DE LIMA GONÇALVES
Treinador de Futebol
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B2691CDE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 096/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5F8262B5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 097/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CAROLINA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 097/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CAROLINA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6ADEDBFD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 098/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDNA DE JESUS BOLDRINI ORTIZ.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 098/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDNA DE JESUS BOLDRINI ORTIZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C3395D72

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 085/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SUZANA FRANCISCO VICTALINO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 085/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUZANA FRANCISCO VICTALINO
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:37B1D84A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 099/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDNÉIA DE SOUZA BUCALON.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 099/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDNÉIA DE SOUZA BUCALON
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:63089894

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 100/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 100/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1439D81F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 101/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FÁBIA DOS SANTOS BATISTA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 101/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIA DOS SANTOS BATISTA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8B53CFA6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 102/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JUCILENE DIOGO DA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 102/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JUCILENE DIOGO DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9D0D3854

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LAZINHA DE OLIVEIRA LEÃO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 103/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LAZINHA DE OLIVEIRA LEÃO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C26ECF4C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARCIA NERIS SANTANA SANTOS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no

inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 104/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA NERIS SANTANA SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:476F5CA8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 105/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:447E339E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Assistente Social, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.010,27 (dois mil e dez reais e vinte e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 106/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESERRA
Assistente Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D60D18B4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 107/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELICELMA BITENCOURT DA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar Administrativo, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em

regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 107/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELICELMA BITENCOURT DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:18324BC0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 075/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA GARCIA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA AUXILIADORA GARCIA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F5D34A6E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), atinentes a 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 110/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:54C0FD6B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 049/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARLENE SOARES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE SOARES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:77873264

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 111/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), atinentes a 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 111/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0DC3E39F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLENILDA FÁTIMA DE ARAÚJO RODRIGUES.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), atinentes a 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 109/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLENILDA FÁTIMA DE ARAÚJO RODRIGUES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DDA9D162

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 112/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VANDA ALVES DE BRITO FARIAS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do

artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), atinentes a 20% de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 112/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VANDA ALVES DE BRITO FARIAS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:36F511C8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F86A061F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 113/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSANA DE ARRUDA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Educadora Social I, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.518,15 (um mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 113/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Educadora Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B11F5E88

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 072/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLEUSA MARIA CLEMENTINO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do

artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 072/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUSA MARIA CLEMENTINO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:060F7A05

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 114/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SANDRA REGINA POLATO ROÇATO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Educadora Social, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 114/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA REGINA POLATO ROÇATO
Educadora Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4F28B871

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VERA LUCIA FORTUNATO DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2011 - DATA DO CONTRATO: 01/02/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LUCIA FORTUNATO DE JESUS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F977C040

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 070/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SUELY VASCÃO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem

prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUELY VASCÃO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D18BE2A3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JACSON SALES DE SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Instrutor de Cursos de Artesanato em Madeira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 115/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JACSON SALES DE SOUZA
Instrutor de Cursos de Artesanato em Madeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FA2D2534

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 069/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SUELI GOMES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 069/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI GOMES DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8D9E8616

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LEANDRO DA COSTA MOREIRA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na

qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), atinentes à gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 116/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO DA COSTA MOREIRA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DCCFE23C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANA MARIA ANADÃO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Artesanato, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 117/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA MARIA ANADÃO
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5F5886D7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 067/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SEBASTIANA SANCHO TAVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 067/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIANA SANCHO TAVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8F5DDDB7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 118/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELIANA DA SILVA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Artesanato, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 118/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANA DA SILVA
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DF810EF8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 064/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSANGELA BISPO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 064/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA BISPO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7EDCF60D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 062/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ODINEI DE SOUZA MARTINS FARIAS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 062/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ODINEI DE SOUZA MARTINS FARIAS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8B2B3F1B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: EROLTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Artesanato, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 119/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EROTILDES DE A. XAVIER FILHA GONDIM
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BBBC79F1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 061/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 061/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8D48CBDA

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 060/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MAURILHA DE OLIVEIRA GONDIM
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 060/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MAURILHA DE OLIVEIRA GONDIM
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7D5105D8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 120/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JANE CRISTINE FRASCA ALVARENGA DOS SANTOS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Artesanato, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 120/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JANE CRISTINE FRASCA ALVARENGA
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E51DF32F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 059/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARINEIA DA SILVA ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 059/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINEIA DA SILVA ALVES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3B40BFC0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 058/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA SELMA GAMA DE CARVALHO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA SELMA GAMA DE CARVALHO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D796ABC8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 057/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA JOSÉ ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 057/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ ALVES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5661D148

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 121/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JANETH ROCHA TEIXEIRA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Artesanato, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 121/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JANETH ROCHA TEIXEIRA
Professora de Artesanato
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BDB77C9A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 056/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 056/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:97317DE5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 122/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AMAURY ELIAS DIAS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professor de Capoeira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 122/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AMAURY ELIAS DIAS
Professor de Capoeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DB0562BB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 123/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professora de Educação Física, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.171,50 (dois mil cento e setenta e um reais e cinqüenta centavos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 123/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA
Professora de Educação Física
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5EEB50C1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 055/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUZINETE DOS SANTOS GOMES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 055/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUZINETE DOS SANTOS GOMES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:89175418

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 054/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: KATIA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 054/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KATIA APARECIDA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5D23CB3F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 124/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RENNE APARECIDO DIAS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professor de Música, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 124/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENNE APARECIDO DIAS
Professor de Música
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DF492D9C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 053/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GLORIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 053/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A23A93BC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 125/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO DA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Professor de Violino, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 125/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ AUGUSTO DA SILVA
Professor de Violino
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6AD8699A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 052/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EVA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 052/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA FRANCISCA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C2934BC7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 051/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELISANGELA JUCELIA CORREIA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 051/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELISANGELA JUCELIA CORREIA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B06F3E7F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 050/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DÉBORA MARIA DA SILVA SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DÉBORA MARIA DA SILVA SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:308BD55E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANDRÉIA LIMA E SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Psicóloga, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.010,27 (dois mil e dez reais e vinte e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 126/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉIA LIMA E SILVA
Psicóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:26256949

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 048/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3F2E9A78

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 074/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE MORAES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4605376D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 046/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ADALVIO DE PAULA DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 30 de abril de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NÚMERO DO CONTRATO: 046/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADALVIO DE PAULA DIAS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5910414C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELMA DE SOUZA RIBEIRO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar Administrativo, a serem prestados a partir do dia 1º de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATADA receberá mensalmente R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 108/2011
DATA DO CONTRATO: 01/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELMA DE SOUZA RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:37BB2929

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL N.º 18/2011 TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 18/2011
TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2011
PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, visando selecionar proposta pelo critério do menor preço, avaliação por linha, para prestação de serviços de transporte de pessoas, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura de Selvíria – MS, para prestação dos serviços descritos no Edital de Licitações.A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs.).
Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social.
Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de Preços: 24 de março de 2011, às 9:30 horas (MS), com abertura prevista para 10:00 (MS) horas desta mesma data.
Local da abertura Da Tomada de Preços: No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.
Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Telefone: (XX67) 3579 1242 ou 3579 1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria – MS, 03 de março de 2011

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5519056B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O DECRETO MUNICIPAL Nº 033/11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

publicado no Diário Oficial nº 0281, no dia 22 de Fevereiro de 2011.

"Nomeia os membros da Comissão de Valorização do Magistério Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que compõem a Comissão de Valorização do Magistério Municipal do Município de Sidrolândia – MS.
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ÁREA URBANA:
Ales Garcia Barbosa
REPRESENTANTE DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ÁREA URBANA:
Telma Garcia Carvalho
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL:
Fabiane Lima Marreco
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA ÁREA INDÍGENA:
Zia Gabriel Marcos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosangela Vargas Cassola
REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO:
Irma Lourdes da Silveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de quatorze de fevereiro de dois mil e onze.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DBEFF954

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 95/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Área Planejamento e Assessoria S/S
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 95/2010, referente à contratação de empresa para Assessoramento na recuperação e arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN – dos serviços prestados, não apurados e não recolhidos aos cofres do Município.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de fevereiro de 2011 a 26 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Nóbrega de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE3A5F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 104/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 104/2010, referente à contratação de empresa para execução de uma Unidade de Cozinha Piloto com área total de 445,58m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de março de 2011 a 1° de julho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C001A073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 06/2011

Processo n° 1694/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Assistência Social e Cultura Evangélica - ASSISTE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento um adicional de taxa de administração e atendimento médico para realização de exames á todas as pessoas que forem encaminhadas pelo município de Sidrolândia/MS.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Naor de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8D56DD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Ajuste: 23/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Assistência Social e Cultura Evangélica - ASSISTE
Objeto: Constitui objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do termo de ajuste n.º 23/2009, celebrado entre o contratante e a contratada em 01 de julho de 2009.
Assinam: Daltro Fiuza e Naor de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FD354A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2011

Contrato n° 30/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro – ME
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 30/2011, processo licitatório n° 525/2011 na modalidade de dispensa, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha João Batista de 121,4 km/dia para 86 km/dia uma diferença de 35,4 Km diários, em virtude da diminuição de alunos desta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Renan Nunes Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ECD9A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - DECISÃO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2011

Tomada de Preços: 01/2011
Processo: 0716/2011
Assunto: Fase de habilitação das empresas Aro Engenharia Ltda., Azevedo & Anjos Ltda., DCA Construtora Ltda., Solucon Construção e Comércio Ltda. e WRB Construção e Serviços Ltda.

Este procedimento administrativo tem por objeto, segundo consta no edital, a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de uma praça.
Por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, conforme ata do dia 23 de fevereiro de 2011, a empresa Aro Engenharia Ltda., invocando o disposto no item 4.1.10 do edital, impugnou os documentos dos demais participantes, afirmando que eles não apresentaram os documentos exigidos no edital. Com base nisso, a Comissão de Licitação suspendeu a sessão, para que pudesse examinar melhor os documentos apresentados pelos concorrentes, tudo de acordo com a legislação em vigor.
Ocorre que, diferentemente do que foi afirmado, as empresas licitantes, à exceção de uma delas, apresentaram os documentos exigidos no edital.
O item 4.1.10 prevê como requisito para a habilitação a *"comprovação do acervo técnico do profissional, igual ou superior aos serviços que fazem parte do objeto desta Tomada de Preço"*.
Analisando os documentos dos autos, percebe-se que as empresas licitantes – repita-se, à exceção de uma – apresentaram tais documentos, cumprindo com o disposto no edital.
Na documentação apresentada consta claramente que todas elas estão devidamente inscritas e em dia com o órgão competente – no caso, o CREA/MS – sendo certo que apresentaram documentação referente também aos respectivos responsáveis técnicos. E nas certidões emitidas pelo CREA/MS consta expressamente o seguinte: "O acervo técnico da pessoa jurídica é representado pelos acervos técnicos dos profissionais de seu quadro técnico e seus consultores técnicos devidamente cadastrados".
Portanto, a qualificação técnica das pessoas jurídicas se afere pelos acervos técnicos das pessoas físicas que lhes representam ou que lhes prestam serviços. E os acervos técnicos dos profissionais das empresas dão conta que todos eles têm experiência na execução de diversos serviços de engenharia, como construção de escolas, de quadras poliesportivas, de campos de futebol, de asfaltamento, dentre outros.
Logo, estando preenchidos os requisitos do edital e, sobretudo, estando demonstrado o acervo técnico dos profissionais, a habilitação das empresas participantes é medida que se impõe.
A única empresa que não logrou êxito em demonstrar sua qualificação técnica foi a licitante WRB Construção e Serviços Ltda., na medida em que a certidão de acervo técnico por ela apresentada dá conta de que o profissional responsável pela pessoa jurídica tem experiência apenas em supervisão e coordenação de serviços de engenharia, e não execução de obras, como se pretende através deste certame.
Caberia à licitante interessada comprovar, de forma inequívoca, que preenchia as condições do edital, coisa que não fez, razão pela qual não pode ser considerada habilitada.

Diante do exposto, esta Comissão de Licitação entende por bem **inabilitar** a empresa **WRB Construção e Serviços Ltda.,** por não atender às condições previstas no edital, e **habilitar** as empresas **Aro Engenharia Ltda., Azevedo & Anjos Ltda., DCA Construtora Ltda., Solucon Construção e Comércio Ltda. e Gongo Construtora Ltda Epp,** por preencherem todos os requisitos de habilitação descritos no edital do certame.
Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
Intimem-se.

Sidrolândia, MS, 01 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:47BD0679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE TECNICA E PREÇO N° 01/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Concorrência Pública de Técnica e Preço n° 01/2011 – Processo Licitatório n° 1762/2011, TIPO TECNICA E PREÇO, que trata de contratação de empresa capacitada para prestação dos serviços de gestão, organização e controle de sistema informatizado da arrecadação do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de nota fiscal eletrônica, por empreitada integral, bem, como a manutenção atualizada do Cadastro Geral de Contribuições do ISSQN, visando ao disciplinamento e utilização de metodologia técnica, para a racionalização da cobrança e o incremento desse imposto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de abril de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 03 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2C28DC64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2011.

OBJETO: Alienação de 01 (um) Veículo, Marca/Modelo Volkswagen Parati 1.8 – 4P, 100 Cv – Ano/ Modelo 2001 – Placa HQH 7440, Gasolina.

COMPRADOR: ABNER SANDRO DE OLIVIERA GOME, brasileiro, casado, residente na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 1127 – Centro - Taquarussu – MS, portador do CPF: 927.085.951-72 e RG: 1081249 SSP/MS, adquirindo o item 03.

VALOR: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediata, após a compensação do cheque.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pago através do cheque nº 000192- 9, agência 1281-5, Conta Corrente nº 520161-6, Banco do Bradesco, Nova Andradina – MS.

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:BC280D00

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CF8417B4

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F2D7E695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2011

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologado pelo Edital n. 12/2009, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade;
- CPF Válido;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- Comprovante de Escolaridade;
-Exames Laboratoriais: TIPAGEM SANGUINEA, HEMOGRAMA, URINA TIPO I, GLICEMIA, RX DO TÓRAX, SOROLOGIA PARA CHAGAS, SOROLOGIA PARA LUES, TGP-TGO;
ELETROCARDIOGRAMA (SOMENTE PARA CANDIDATOS ACIMA 45 ANOS);
RAIO – X DA COLUNA LOMBO SACRA; (PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÀREA RURAL)

Nome	Classificação
VALQUIRIA BONFIM	13º

Terenos, 03 de Março 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C6C3E064

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 026/2011
O MUNICÍPIO DE TERENOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **menor preço item a item**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993.

OBJETO: aquisição de 21 (vinte e um) tanques de expansão para o resfriamento da produção de leite da bacia leiteira deste Município, conforme especificações do Edital.

DATA: 18/03/2011

HORÁRIO: 09: 00h (horário local)

LOCAL: Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município, sede da Prefeitura Municipal de Terenos. Onde os interessados deverão obter o Edital completo.

Terenos/MS, 03 de Março de 2011.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1CD83275

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 268/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00812445	519-3	18/2/2011	HTM2236
MS00813097	685-8	21/2/2011	HSG1890
MS00813630	552-5	18/2/2011	HCY2977
MS00813842	562-2	15/2/2011	HTT7967
MS00813843	562-2	14/2/2011	HTS4719
MS00866671	555-0	17/2/2011	HQZ7237
MS00866782	704-8	15/2/2011	HTM9429
MS00866784	736-6	17/2/2011	HTP7582
MS00867118	518-5	18/2/2011	NRJ1239
MS00867153	573-8	11/2/2011	HRQ7219
MS00867210	554-1	18/2/2011	HTB6651
MS00867378	605-0	16/2/2011	HSO2457

MS00867568 HSB1342	736-6	16/2/2011
MS00867575 CKQ3917	545-2	17/2/2011
MS00867917 HTB2259	573-8	20/2/2011
MS00867964 HSY1942	605-0	15/2/2011
MS00867966 HTD1084	545-2	17/2/2011
MS00868052 HRZ9339	556-8	19/2/2011
MS00868110 HTS5244	520-7	19/2/2011
MS00868195 BBB9593	546-0	19/2/2011

TRÊS LAGOAS, MS, 03 de março de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:94AAFF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca o senhor **PRISCILA MAYARA CORDEIRO**, Certidão de Nascimento n.º 27508 – Livro "A" n.º 97 – Página 469, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**Certidão de Nascimento**
1	**PRISCILA MAYARA CORDEIRO**	27508 – Livro "A" 97 – Pag. 469

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5B0A3A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **ANA CLÁUDIA FLORIANO**, inscrita no CPF sob n.º 007.616.121-81, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**ANA CLÁUDIA FLORIANO**	007.616.121-81

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7C52937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **LUCIANA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 014.995.821-88, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**LUCIANA SOUZA DOS SANTOS**	014.995.821-88

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:736AD391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **EMÍLIA SEVERINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 595.818.241-20, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**EMILIA SEVERINA DA SILVA**	595.818.241-20

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FDAADA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **IDENILDA MARIA DE PAULA**, inscrita no CPF

sob n.º 004.324.591-97, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**IDENILDA MARIA DE PAULA**	004.324.591-97

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:956AE4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO Nº 009/CME/TL/MS, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS – CME/TL/MS

APROVA O REGULAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art.23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e a aprovação em Sessão Plenária de 28/02/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas-MS, na forma do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira-Presidente do CME

Homologo
Em 01/03/2011

Mário Grespan Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CME/TL/MS/ Nº 026, de 28 de fevereiro de 201.1

REGULAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS.

Art. 1º Para elaboração de atos a serem submetidos ao Plenário relativos às matérias de sua competência, o Conselho Municipal de Educação dispõe de duas Câmaras:

I - Câmara de Educação Básica/CEB;
lI - Câmara Conjunta/CC.

Art. 2º As sessões das Câmaras e do Plenário serão realizadas na sala do Conselho Municipal de Educação.
§ 1º Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto do Plenário ou outra causa que impeça a utilização do prédio, as sessões poderão ser realizadas em outro local, por deliberação da maioria simples dos membros do Conselho.
§ 2º As sessões solenes poderão ser realizadas fora da sede do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º O Plenário e as Câmaras do Conselho Municipal de Educação reunir-se-ão, ordinariamente, de acordo com o calendário aprovado pelo Colegiado ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente/CME/TL/MS.
Parágrafo único. As sessões das Câmaras e Plenárias serão públicas, salvo decisão em contrário.

Art. 4º Compete à Câmara de Educação Básica/CEB pronunciar-se sobre:
I - credenciamento, Autorização, supervisão técnico-escolar e caracterização de instituições de ensino;
II - habilitação dos docentes que atuam na Educação Básica da Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Educação Infantil das Escolas Particulares ;
III - estrutura e funcionamento da Educação Básica;
IV - Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;
V - ensino noturno;
VI - Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
VII - outros assuntos encaminhados pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Compete à Câmara Conjunta pronunciar-se sobre:
I - regularização de vida escolar;
II - validação e convalidação de estudos;
III - aproveitamento de estudos;
IV - equivalência de estudos;
V - expedição de documentos de registro de vida escolar;
VI - elaboração de normas e de orientação referentes à legislação de ensino, quer por iniciativa própria, quer por solicitação de pessoas interessadas;
VII - matéria que envolva interpretação e aplicação de textos legais e as dúvidas suscitadas quanto à legislação do ensino, quer nacional, quer municipal;
VIII - autorização de cursos e projetos experimentais;
IX - Plano Municipal de Educação;
X - Calendário Escolar;
XI - outros assuntos encaminhados pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Educação:
I - presidir as reuniões Plenárias, abrindo-as, conduzindo-as e encerrando- -as, nos termos regimentais;
II - constituir as Câmaras;
III - constituir comissões especiais e grupos de trabalho;
IV - proceder à distribuição dos expedientes segundo a matéria a ser encaminhada pelas Câmaras ou comissões, decidindo as questões de ordem;
V - aprovar a ordem do dia a ser deliberada pelo Plenário;
VI - participar dos trabalhos das Câmaras e Comissões;
VII - baixar Deliberações, visando ao cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação;
VIII - exercer o direito de voto de qualidade, em caso de empate;

IX - suspender a reunião sempre que julgar conveniente ao bom andamento técnico ou disciplinar dos trabalhos;
X - interromper o Conselheiro que se desviar da matéria em debate, falar sobre assunto vencido ou faltar com a consideração devida a qualquer de seus membros, advertindo-o, e em caso de insistência, retirando-lhe a palavra;
XI - determinar o não-registro em ata de discurso ou aparte, quando anti- -regimental;
XII - decidir sobre as questões de ordem e as reclamações, ou atribuir a decisão ao Plenário em caso de recurso;
XIII - submeter à discussão e votação as matérias constantes da pauta;
XIV - disponibilizar aos Conselheiros, na Secretaria Executival/CME/TL/MS, a pauta das reuniões mensais, juntamente com os projetos de Deliberação que serão objeto de apreciação do Colegiado, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 7º Compete ao Presidente de Câmaras ou de comissões:
I - representar a Câmara ou a comissão em situações que lhe são afetas;
II - presidir as sessões da Câmara ou comissão, sugerindo a pauta;
III - relatar, discutir e votar processos nas sessões da Câmara;
IV - designar relator para processos recebidos do Presidente do Plenário;
V - designar conselheiro para elaborar e relatar projetos de Deliberação;
VI - encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação os processos e projetos de Deliberação aprovados pelas Câmaras;
VII - zelar pelo andamento regular dos processos e projetos de Deliberação a serem relatados;
VIII - solicitar informações a membro deste Conselho, ou encaminhar a solicitação através do Presidente do Conselho a órgão ou a instituição de ensino;
IX - requisitar processos que se encontrem em poder dos Conselheiros;
X - designar Conselheiros para missões especiais pertinentes à Câmara;
XI - convidar, com a permissão do Presidente do Conselho, pessoa ou representante de instituição especializada, para o desempenho de trabalhos de interesse das Câmaras ou para prestação de esclarecimentos, desde que isento de custos;
XII - enviar à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação os assuntos e respectivos documentos que constarão da pauta de reuniões mensais previstas no calendário anual/CME, com antecedência mínima de quinze dias.

Art. **8º** Na ausência do Presidente da Câmara, assume a Presidência da Câmara o Conselheiro mais idoso, presente à reunião.

Art. 9º Cada Conselheiro vincular-se-á a uma Câmara, cuja composição é referendada pelo Plenário.
§ 1º Cada Câmara escolhe anualmente o seu Presidente.
§ 2º Toda Câmara terá, no mínimo, uma reunião mensal para estudo e análise de processos.
§ 3º Nenhum Conselheiro poderá integrar, em caráter permanente, mais de uma Câmara.
§ 4º Qualquer Conselheiro pode participar, sem direito a voto, dos trabalhos da Câmara da qual não seja membro.

Art. 10 Compete ao relator de matéria, designado pelo Presidente da Câmara, apresentar parecer dentro do prazo de quinze dias do recebimento do expediente, salvo se outro prazo for fixado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo único. Em caso de não-apresentação de pronunciamento pelo Conselheiro-relator no prazo estabelecido, sem justificativa, o Presidente da Câmara procederá à redistribuição da matéria a outro relator.

Art. 12. Podem ser convidadas a comparecer às reuniões do Conselho, autoridades e especialistas, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a matéria em discussão e participarem dos debates, vedada, porém, a emissão de voto.
Parágrafo único. As pessoas convidadas a tomarem parte das reuniões do Conselho deverão ter seus nomes, previamente, aprovados pelo Plenário.

Art. 13. As manifestações das Câmaras denominam-se "Parecer", "Indicação" ou "Projeto de Deliberação".

Art. 14. O Presidente do Conselho Municipal de Educação poderá participar, com direito a voz e a voto de qualidade, de reunião de qualquer Câmara ou Comissão.

Art. 15. Para desincumbir-se de tarefas afetas ao Conselho Municipal de Educação, não-específicas das Câmaras permanentes, pode o Presidente do Conselho Municipal de Educação constituir comissões especiais que estarão automaticamente dissolvidas quando concluídas as respectivas tarefas.

Art. 16. Instalam-se as sessões plenárias com a presença da maioria simples dos Conselheiros em exercício, sendo o quórum apurado no início da sessão.
§ 1º Não havendo quórum, quinze minutos após o horário do início previsto, o Presidente mandará colher, para os devidos fins, as assinaturas dos Conselheiros presentes, lavrando-se ata de ocorrência.
§ 2º Na ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente participará do Plenário, através da convocação pelo Presidente.

Art. 17. As Câmaras funcionam com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, e deliberam por maioria simples de votos.

Art. 18. Os trabalhos de cada sessão plenária serão lavrados em ata, posteriormente digitada, que após aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes na sessão que a aprovou, encadernadas no final de cada ano civil, com páginas rubricadas pelo Presidente/CME e numeradas seqüencialmente.
Art. 19. Após anunciar a matéria objeto de discussão e deliberação, o Presidente do Plenário concederá a palavra aos que solicitarem, na seguinte ordem de preferência:
I - relator da matéria em apreciação;
II - autor de emenda;
III - ordem de inscrição.

Art. 20. Serão concedidos os seguintes prazos para debates:
I - cinco minutos ao autor e relator;
lI - três minutos aos demais conselheiros;
III - dois minutos para os apartes.
§ 1º Os prazos fixados neste artigo poderão ser prorrogados pelo Presidente do Plenário, nos casos do inciso I e II.
§ 2º Ao fazer uso da palavra, o Conselheiro não poderá desviar-se do assunto em debate, falar sobre matéria vencida, ignorar advertências do Presidente ou ultrapassar o prazo que lhe foi concedido pelo Presidente.

§ 3º É facultado ao Conselheiro conceder ou não os apartes que lhe forem solicitados.
§ 4º O aparte, quando permitido pelo Conselheiro, deverá ser breve e objetivo.
§ 5º Não serão permitidos apartes negados pelo Conselheiro, nem discussão paralela.

Art. 21. Em caso de dúvidas sobre a interpretação deste Regulamento ou do Regimento lnterno/CME/TL/MS o Conselheiro poderá levantar questão de ordem, no prazo de três minutos, vedados os apartes.

Art. 22. Na impossibilidade de se resolver de imediato a questão de ordem, poderá o Presidente do Plenário adiar a sua decisão para a sessão seguinte.

Art. 23. Quando a questão de ordem levantada e não decidida, implicar modificações do encaminhamento da discussão e prejuízo da votação, ficará a matéria em suspenso para prosseguir, a partir da fase em que estiver, após a decisão da questão de ordem.

Art. 24. O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta das duas Câmaras, por iniciativa de qualquer delas, sob a Presidência do Presidente do Conselho Municipal de Educação.
§ 1º Nas reuniões conjuntas, observar-se-á a presença da maioria simples dos Conselheiros.
§ 2º Os projetos de Deliberação, após aprovação em reunião conjunta, serão encaminhados à Secretaria Executival para revisão e posterior apreciação em Plenário.

Art. 25. Este Regulamento é parte integrante do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação/CME/TL/MS.

TRÊS LAGOAS-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3921B8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 - PROCESSO Nº. 0816/2011
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2011, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F157AE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 025/2011 - PROCESSO Nº. 0819/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos psiquiatra para atendimento ambulatorial a transtornos mentais leves, moderados, graves e a dependentes de álcool e outras drogas, devendo o médico possuir residência na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F8BAACF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 - PROCESSO Nº. 0823/2011
Objeto: Aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia, SAMU, PAB e Unidades de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2011, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:410089BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 - PROCESSO Nº. 0817/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos de gastroenterologista para a realização de atendimento ambulatorial e procedimentos de endoscopia e colonoscopia em pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2011, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FC2B495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 027/2011 - PROCESSO Nº. 0821/2011
Objeto: Contratação de serviços médicos de radiologista para realização de laudos de mamografia e densitometria, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:98ACE0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 0294/2011, Pregão Presencial nº. 002/2011, para o dia 21/03/2011 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 03 de Março 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2A27B45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011 – PROCESSO Nº. 0792/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 22/03/2011, às 10:00 horas. Três Lagoas/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:30CBF52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2011 - PROCESSO Nº. 0815/2011
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, bi-combustível, ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2011, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4AD94257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011 – PROCESSO Nº. 0814/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição de mochilas escolares para atender os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 22/03/2011, às 12:00 horas. Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:270902AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2011 - PROCESSO Nº. 0820/2011
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de eletroencefalograma em pacientes do SUS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2011, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9CB4E751

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011 – PROCESSO Nº. 0791/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender as instalações da nova Biblioteca Municipal.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 22/03/2011, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 28 de Fevereiro de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da c.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E1427364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2011 - PROCESSO Nº. 0818/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias, etc).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2011, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:43A131AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 028/2011 - PROCESSO Nº. 0822/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo abdômen total (órgãos da cavidade abdominal como fígado, vesícula, baço, pâncreas, rins, bexiga) devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2011, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:87E0658C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.244/2011

"Promove a readequação dos valores constantes do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.045/2007, que Dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providências"

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.02.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Ficam readequados os valores constantes da Tabela do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.045/2007, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo Único da presente Lei.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a 01.02.2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2007

1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

EMPREGO	*Nº DE VAGAS*	*HABILITAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA DIÁRIA*	*VENCIMENTO MENSAL*
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	*R$ 567,00*
Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	*R$ 714,00* *R$ 120,00***
				TOTAL
				R$ 834,00

*****divididos em várias regiões.
** parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

2 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 - Agente de Combate às Endemias: Controle, combate e prevenção a surtos endêmicos e epidêmicos, através de programas educativos, mutirões sanitários e aplicação de defensivos em geral, de acordo com a realidade epidemiológica local.

2.2 – Agente Comunitário de Saúde: atendimento domiciliar em conformidade com os programas instituídos pelo Governo Federal, incorporado ao SUS, tendo como objetivos gerais: desenvolver ações básicas de saúde; identificar os fatores determinantes do processo saúde/doença; desencadear ações de promoção de saúde e prevenção de doença; funcionar como elo de ligação entre a população e os serviços de saúde, contribuindo, assim, com a comunidade no processo de aprender e ensinar a cuidar da sua própria saúde. O ACS deve ater-se ainda aos objetivos específicos previstos nas normas e diretrizes do Ministério da Saúde e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A3474E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI/ Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE					
Cíntia Graciela Silva Acunha	Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI	07/02/2011 a 08/07/2011	Secretaria Municipal de Promoção Social	R$ 475,00	24 h/a
Soila Mara Crispim Ferreira	Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI	07/02/2011 a 08/07/2011	Secretaria Municipal de Promoção Social	R$ 475,00	24 h/a
Sonia FaustinaPacheco	Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI	07/02/2011 a 08/07/2011	Secretaria Municipal de Promoção Social	R$ 475,00	24 h/a
Tatiane Gonçalves Silva	Professora- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /PETI	07/02/2011 a 08/07/2011	Secretaria Municipal de Promoção Social	R$ 522,50	24 h/a
Naide Pereira de Sena Crispim	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Souza de Oliveira	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 522,50	24 h/a
Valquíria Ferreira da Silva	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 475,00	24h/a
Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 522,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54540128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Claudio Neris Baes Fernandes	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/Disciplina: Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos/EPM Afonso Martins Paim	R$ 250,36	10 h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental- 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Erotilde Gomes Fanaia	Professora do Ensino Fundamental- 2º, 4º e 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Assoí	R$ 475,00	24 h/a
Evanira Aparecida Prado Cardoso	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Assoí	R$ 522,50	24 h/a
Fabiana Candelário	Professora do Ensino Fundamental- 4º e 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Kelly Cristina Aquino	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano- A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Larissa Sakamoto Azambuja Nogueira	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Lenir Coelho Machado	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano-B	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição	R$ 522,50	24 h/a
Lucia Regina Cyrillo dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano-A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim	R$ 522,50	24 h/a
Maria Aparecida Cardoso Ferreira	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Marilson da Silveira Lima	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/ Disciplina: Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição Dona Zefa, Sala Assoí e Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 350,51	14 h/a
Ozenir Rodrigues	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Raquel Fonseca da Silva	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano- A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Rosenir Biliba dos Santos Azevedo	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a

Silvana de Oliveira Candelário	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Solange de Almeida Ferreira	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 217,70	10 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- RURAL					
Adriana Aparecida Samuel	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala São Pedro	R$ 522,50	24 h/a
Afonso Aparecido Nogueira Brandão	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/Disciplina:Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21", EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Cíntia Nunes Romero	Professor do Ensino Fundamental- Pré ao 5º ano/Disciplina:Educação Física e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$522,50	24 h/a
Janete Alves Altmeyer	Professora do Ensino Fundamental- 4º ano	07/02/2011 a 08/072011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a
Jasiele Espírito Santo Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 522,50	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Sibele Barata da Cruz	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL					
Adriana Ferreira da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso", EPMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 522,50	24 h/a
Alex Sandro Bambil de Lima	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Estrangeira Moderna-Inglês	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 391,86	18 h/a
Carolina Maria da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa, Artes e Educação Religiosa	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 465,00	24 h/a
Claudia Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$600,88	24 h/a
Cleide Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogo e História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência/ EPM Aracy Moreira dos Santos e Sala Aldeinha	R$ 522,50	99 h/a
Daiana Rodrigues Alves	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Daniele de Oliveira Costa	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 348,33	16 h/a
Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM" "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a

Eliane Gomes de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Erico Rosa da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a
Fábia Gomes Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia e Educação Religiosa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"/ EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Ismael Pereira Corrêa	Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: Educação Física	07//02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos e EMR "Manoel V. da Silva"	R$ 465,00	24 h/a
Ivone Valério de Lima	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática e Artes	07//02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 465,00	24 h/a
Janete Alves Altmeyer	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 348,33	16 h/a
Joalison Arguelho da Silva	Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: História , Educação Religiosa e Artes	07//02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 348,33	16 h/a
Joacil da Costa Leite	Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: Educação Física	07//02/2011 a 08/07/2011	EMR "São Manoel" e Sala Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 348,33	16 h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso", EMR "Colônia Paulista"	R$ 522,50	24 h/a
Juçara Rocha da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 600,88	24 h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática e Artes	070/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
Lucilene de Souza Almeida Farias	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática, Educação Religiosa e Arte	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 391,87	18h/a
Lucimar Gomes de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel "	R$ 600,88	24 h/a
Márcia Rocha Costa	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista" e EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Mario Augusto Lopes Barbosa	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Disciplina: Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 370,10	17 h/a
Nilvana Aguilera	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/ Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel V. da Silva" EPMR "Novo Progresso"	R$ 465,00	99 h/a
Roselene Peixoto Ayala	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21",	R$ 522,50	24 h/a
Vera Lúcia de Lima	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel V. da Silva"	R$ 522,50	24 h/a

Waldinéia Barros dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
EDUCAÇÃO INFANTIL					
Alda Flores Leandro	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 465,00	24 h/a
Ana Maria de Arruda	Professora da Educação Infantil - Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Chirley Silva de Melo	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Claudia Ricardes da Silva Torres	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy M. dos Santos	R$ 475,00	24 h/a
Daiana Rodrigues Alves	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Darciane Vieira Barbosa	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 627,91	34 h/a
Déborah Santana Jacob	Professora da Educação Infantil- Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Delma Costa Corrêa	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI "Irmã Dulce"	R$ 475,00	24 h/a
Dialine Ramos Santana	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos e EPM Afonso Martins Paim	R$ 522,50	24 h/a
Eliana Maria de Moraes	Professora da Educação Infantil- Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Geneci Barbosa Falcão Icety	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 475,00	24 h/a
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Gleice Mara Dias Rosa	Professora da Educação Infantil- Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Aldeinha	R$ 600,88	24 h/a
Gleizielem Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil-	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Janaina Velasco Braga de Miranda	Professora da Educação Infantil Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Josiane da Conceição de Melo	Professora da Educação Infantil Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Doa Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Lindete Bispo dos Santos Pereira	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim, EPM Aracy Moreira dos Santos, Sala Olindina Lima de Araujo Lobo Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Luciana Além Maciel	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a

Luciana Belíssimo de Carvalho	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria E. Xavier Nogueira	R$ 348,33	16 h/a
Luciana Carvalho da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Luciene Vieira e Sales	Professora da Educação Infantil – Pré I	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Maraíza Ortiz Rodrigues Pache	Professora da Educação Infanti- Pré- II A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Maria Aparecida Arruda Lima Saraiva	Professora da Educação Infanti- Pré- I A	17/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Maria Ferreira Cantú	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 475,00	24 h/a
Marinez Rodrigues Leandro	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"/ Sala Olindina Lima de Araújo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Maristela Duarte Marisco	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Ozenir Rodrigues	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Moura Matos Falcão	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Moura Matos Falcão	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Areco de Souza Lima	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa/ EPM Aracy Moreira dos Santos e Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 740,20	34 h/a
Rosalia Santos Barbosa	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Rosania Larrea dos Santos	Professora da Educação Infantil- Pré I-B	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Roseli Venega da Silva	Professora da Educação Infantil Pré I	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 475,00	24 h/a
Simone Maria Ramos	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a

Sônia Maria de Aquino Balbuena	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 475,00	24 h/a
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 475,00	24 h/a
Valquiria Albres de Arruda Soares	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 522,50	24 h/a
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 465,00	24 h/a
Vivieli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Wilma Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Pré	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR " Manoel Valério da Silva"	R$ 475,00	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9ED14E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências**.**

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Biblioteca Municipal Manuel Bandeira/Programas da SEMED Sala de Tecnologia					
Cleusa Castro Cruz	Professora do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim	R$ 522,50	24 h/a
Elaine Peres Muller	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 475,00	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 2º ano	14/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 522,50	24 h/a
Lucimara Cavalcante de Souza	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a

Marlene de Matos Leite Larréa	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Naide Pereira de Sena Crispim	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Souza de Oliveira	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 522,50	24 h/a
Pedro Flores Louveira	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Pedro Flores Louveira	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Renata Britto da Cunha	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 600,88	24 h/a
Renata Britto da Cunha	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 600,88	24 h/a
Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 522,50	24 h/a
Simone Ferreira de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18254FF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	657.328,46	71.718,38	71.718,38

Disponibilidade de Caixa Bruta	585.610,08	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	71.718,38	71.718,38	71.718,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-657.328,46	-71.718,38	-71.718,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	21.915.232,18	22.497.200,48	24.740.284,18
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,00	-0,32	-0,29
% Limite Definido por Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	26.298.278,62	26.996.640,58	29.688.341,02
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.171.220,16	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.171.220,16	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Previdenciarias	585.610,08	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Demais Contribuições Sociais	585.610,08	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	585.610,08	493.121,82	549.454,40
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.610,08	493.121,82	549.454,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	2.932.171,29	3.108.190,00	3.484.678,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.932.171,29	3.108.190,00	3.484.678,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI=IV-V)	-2.932.171,29	-3.108.190,00	-3.484.678,35

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A0ED0E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO 3

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III=I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	21.915.232,18	22.497.200,48	24.740.284,18
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FED.(22% da RCL)	4.821.351,08	4.949.384,11	5.442.862,52
Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (IV)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00

Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VI=IV+V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5248ADB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RGF ANEXO 1

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.680.490,56	0,00
Pessoal Ativo	10.448.829,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	231.660,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art.18, parag. 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)	247.417,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	15.756,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	231.660,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	10.433.073,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.433.073,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		24.740.284,18
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100		42,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <54%>		13.359.753,46
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>		12.691.765,78

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4215B0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.388, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº1.474, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº1.646 de 29 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB, para o biênio 2011/2013, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Olinda Rezende Nogueira
SUPLENTE	Maria Aparecida Melquíades
REPRESENTANTES DOS DIRETORES	
TITULAR	Helena de Amorim Fernandes
SUPLENTE	Maria Madalena da Silva Lourenço
REPRESENTANTES DO ADMINISTRATIVO	
TITULAR	Márcia Pereira da Silva
SUPLENTE	Paula Roberta da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	

TITULAR	Bárbara Lopes Belchior
SUPLENTE	Nair Alves de Lima Viana Adami
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Albanir Dias Rocha
SUPLENTE	Roseleide Costa do Carmo
TITULAR	Rosenete Batista dos Santos
SUPLENTE	Luzia Alves Melquíades
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Julivete Sabina Nogueira
SUPLENTE	Paula Cristina da Rosa
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Aurelinda Lima
SUPLENTE	Edinalva da Silva Costa
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL	
TITULAR	Célia Ortelan de Rezende
SUPLENTE	Luzia de Fátima Severino Ferreira
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL	
TITULAR	Selma Maria Rodrigues Ramires
SUPLENTE	Marly Barbosa de Oliveira
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR	Cleiton Marrone de Oliveira
SUPLENTE	Iasmin Cândido Soares

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2011.
Camapuã-MS, 18 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D8F0F467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia e Empossa membros do Conselho do Polo de Apoio Presencial para a Educação à Distância de Camapuã-UAB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal nº1.693, de 25 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho do Pólo de Apoio Presencial para a Educação à Distância de Camapuã-UAB, para o biênio 2011/2013, conforme segue:

I – COORDENADOR DO POLO	
TITULAR	Elizardo Moreira Conehunes
SUPLENTE	Raquel Pereira da Silva Lopes
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Célia Ortelan de Rezende
SUPLENTE	Luzia de Fátima Severina Ferreira
III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR **A) REPRESENTANTES DA UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**	
TITULAR	Profª Drª Beatriz dos Santos Landa
SUPLENTE	Profª Mestra Maria da Silva Peixoto
B) REPSENTANTES DA UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	
TITULAR	Prof.ª Drª Ângela Maria Zanon
SUPLENTE	Prof.ª Drª Carina Elizabeth Maciel
IV – REPRESENTANTES DOS TUTORES	
TITULAR	Ivanildo Pereira de Oliveira
SUPLENTE	Crisdevânia Rodrigues Machado
V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TITULAR	Denílson Rodrigues de Oliveira
SUPLENTE	Vagner da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:58B9DC21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP.
OBJETO: a contratação de serviços de transporte escolar da zona rural para a zona urbana do Município, durante 200 (DUZENTOS) dias letivos do 1° e 2° semestre de 2011, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 22/12/2011..
VALOR: R$ 54.288,00 (cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito Reais) para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP (Contratada).

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C5DEF3E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 008/2011/GEED

Em 07 de fevereiro de 2011

Normaliza e orienta a Escola da Rede Municipal de Ensino que adota a estratégia metodológica da Escola Ativa e dá a outras providências.

O GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pelo cargo, e considerando a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Resolução CNE/CEB1, de 03 de abril de 2002 e a Legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art.1º. A presente resolução normatiza e orienta a estratégia metodológica da Escola Ativa para o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, a ser implantada na Escola Municipal Usina do Mimoso – Pólo e suas salas e extensões:

·	**4 M**	·	**João Avelino**
·	**Antonia Casseta Stª Rosa**		
·	**Arlindo Luz I**	·	**Luis Grando**
·	**Assentamento Mutum**	·	**Usina do Mimoso**
·	**Barroca**	·	**Modelo II**

·	**Centauro**	·	**Pingo d'Água**
·	**Cláudio Bardela**	·	**Potreirinho**
·	**Conquista**	·	**São Domingos**
·	**Japecanga**	·	**Takigawa**

CAPÍTULO I
Da Escola Ativa

Art.2º. A Estratégia Metodológica da Escola Ativa encontra-se voltada para
O Ensino Fundamental das séries iniciais oferecidas em salas multisseriadas em Instituições Escolares na educação do campo, através da gestão democrática e aprendizagem centrada no aluno, tendo por objetivo:

I – promover o desenvolvimento sócio-emocional dos alunos;
II – oportunizar ao aluno a construção de conhecimento a partir da sua experiência de vida;
III – propiciar vivência de processos democráticos;
IV – favorecer maior articulação entre a escola e a comunidade.

Art.3º. A estratégia adota metodologia com trabalho individual e em grupo, onde o professor atua como orientador da aprendizagem em relação ao desenvolvimento das atividades, esclarecendo dúvidas, levantando situações e problemas onde o aluno busca a compreensão e superação das suas dificuldades.

Art.4º. As salas de aula deverão ser organizadas com espaços específicos para cada Área de Conhecimento, identificados como "cantinhos" de Língua Portuguesa, de Matemática, de História, de Geografia e de Ciências, objetivando auxiliar o aluno nos trabalhos de pesquisa.

CAPÍTULO II
Da Organização Curricular

Art.5º. A Organização Curricular do Ensino Fundamental das salas multisseriadas, onde será implantada a metodologia Escola Ativa, será organizada em regime seriado, assegurando o cumprimento de no mínimo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 800 (oitocentas) horas anuais de trabalho escolar efetivo.
III – A metodologia da Escola Ativa são de 6(seis) horas diárias destinadas ás disciplinas do núcleo comum, perfazendo 144(cento e quarenta e quatro) dias letivos, sendo complementados 56(cinqüenta e seis) dias destinados á parte diversificadas.
Art.6º. Os conteúdos mínimos das Áreas de Conhecimento terão como referência os Parâmetros Curriculares Nacionais, acrescentando os Temas Transversais, denominados aspectos da vida cidadã.
Art.7º. Os conteúdos mínimos referentes ás Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo serão organizados e operacionalizados em módulos, segundo o disposto na Matriz Curricular.
§1º Cada ano será contemplado com guia de aprendizagem, sendo este subdivido em 05 (cinco) disciplinas, a saber:

I – Língua Portuguesa;
II – Matemática;
III – Ciências;
IV – História e
V - Geografia
Art.8º. Os textos contidos nos guias de aprendizagem que facilitarão o desenvolvimento de conteúdo e de atividades, considerando os fatores, os elementos, os insumos, as estratégias e processos que favorecem o trabalho em grupo e a aprendizagem, individual e a coletiva.
Seção I
Do Regime de Progressão

Art.9º. A metodologia Escola Ativa por suas características, permite ao aluno avançar tanto nos módulos quantos nos anos.

Art.10º. A metodologia Escola Ativa adotará o regime de progressão parcial, uma vez que a promoção do aluno depende do processo de aprendizagem.
§1º O aluno ficará retido a partir do segundo ano das séries iniciais, caso ele não apresente o domínio das habilidades e competências propostas pelos módulos onde o avanço será registrado sistematicamente pelo professor através de fichas descritivas e parecer do desempenho do aluno, o qual configurem os resultados obtidos durante o desenvolvimento de cada unidade, devendo representar o resultado da avaliação formativa.
Seção II
Da Classificação

Art.11. Classificar é posicionar o aluno em um dos anos do Ensino Fundamental.

Art.12. A classificação poderá ser feita em qualquer ano, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental.

I – por promoção parcial para alunos que cursaram o ano anterior na própria Unidade Escolar;
II – por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, efetivando-se quando necessária avaliação;
III – por avaliação, independente de escolarização anterior, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno e permita sua matrícula no ano adequado.

Art.13. A classificação prevista nos incisos II e III do artigo anterior pode ser efetivada em qualquer época do ano letivo.

Art.14. O diretor da Unidade Escolar providenciará Portaria para efetivação do ato de classificação nos casos previstos nos incisos II quando for o caso, e III do artigo 12.

CAPÍTULO III
Da Freqüência

Art.15. Será exigida ao aluno freqüência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) das horas letivas previstas para sua aprovação.

CAPÍTULO IV
Da Avaliação

Art.16. A avaliação tem por objetivo verificar cuidadosamente se o aluno está realizando todas as atividades e alcançando a aprendizagem desejada.

Art.17. Os alunos serão avaliados qualitativa e processualmente, permitindo verificar o avanço dos mesmos nos módulos e/ou ano.

Art.18. A avaliação do aluno será registrada, sistematicamente, pelo professor em fichas individuais onde configurem os resultados obtidos.
Parágrafo Único. As fichas individuais de que trata o caput deste artigo referem-se á:
I – ficha de controle de progresso do aluno e de acompanhamento preenchidas semanalmente pelo professor (anexa);
II – ficha descritiva de desempenho do aluno preenchida pelo professor bimestralmente (anexa).

Art.19. Para avaliar o desempenho do aluno, o professor deverá utilizar instrumentos e recursos que permitam verificar o que os alunos aprenderam.
Parágrafo Único. Os instrumentos e/ou recursos utilizados devem servir de subsídios para o registro da avaliação qualitativa, devendo ser registrada conceitualmente.

Art.20. A avaliação será monitorada mensalmente pelo Coordenador Pedagógico responsável pela implementação e acompanhamento da metodologia Escola Ativa, mediante visitas às salas de aula para verificar e acompanhar a aprendizagem dos alunos e, subsidiar o desempenho dos professores através do planejamento e replanejamento das atividades curriculares.

Art.21. Em cada unidade dos módulos, os alunos serão avaliados nas seguintes atividades:
I – básicas – inicia o processo pedagógico da metodologia Escola Ativa por meio de problematização, que é o levantamento de conhecimentos a cerca das experiências acumuladas.
II – práticas – consiste na consolidação e ampliação do conteúdo, incluindo a pesquisa em acervos bibliográficos, documentos oficiais, jornalísticos, buscando a relação com as ciências sociais, naturais e humanas.
III – aplicação e compromisso – essa atividade é fundamental para o desenvolvimento de ações políticas, didáticas e operativas voltadas para a realidade da educação do campo e para o processo de ensino-aprendizagem nas salas ou extensões.

Art.22. Para o Ensino Fundamental organizado em anos, com a Estratégia Metodológica Escola Ativa, o aluno durante o ano letivo obterá 4 (quatro) médias bimestrais, resultantes das avaliações do aproveitamento escolar de acordo com os bimestres cursados.

Art.23. Como expressão do resultado da avaliação do rendimento escolar no Ensino Fundamental, será adotado o sistema de números inteiros, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) permitindo-se o decimal 0,5 (cinco), observando os seguintes critérios para o arredondamento das notas:
I – decimais 0,1 e 0,2 arredondar para o número inteiro imediatamente inferior;
II – decimais 0,3 , 0,4, 0,6 e 0,7, substituir pelo decimal 0,5;
III – decimais 0,8 e 0,9 arredondar para o número inteiro imediatamente superior.
§1º A atribuição de notas deve ser resultado da aplicação de várias técnicas e instrumentos de avaliação.

CAPÍTULO V
Da Recuperação da Aprendizagem

Art.24. A Recuperação da Aprendizagem é parte integrante do processo educativo e visa:
I – oferecer a oportunidade ao aluno de identificar suas necessidades e de assumir responsabilidade pessoal por sua aprendizagem;
II – propiciar ao aluno o alcance dos requisitos considerados indispensáveis para sua aprendizagem;
III – diminuir o índice de evasão e repetência.
IV – subsidiar o planejamento do professor

Art.25. A Recuperação da Aprendizagem será realizada pelo professor à medida que forem detectadas deficiências nas unidades dos módulos.
Parágrafo Único**.** A Recuperação prevista neste artigo terá por alvo a revisão de conteúdos ministrados, a reavaliação e a revisão do desempenho apresentado, como estimulo ao compromisso com o processo de permanente crescimento do aluno.

CAPÍTULO VI
Dos Registros Escolares

Art.26. Os registros da vida escolar dos alunos serão feitos em formulários específicos para atender as características da metodologia Escola Ativa, através dos seguintes instrumentos:
I – requerimento de matricula;
II – diário de classe;
III – ficha descritiva de desempenho do aluno;
IV – ficha de controle de progresso e acompanhamento;
V – histórico escolar;
VI – atas de resultados finais.

Art.27. Para fins de matricula do aluno, será utilizado o mesmo formulário do Ensino Fundamental.

Art.27. O diário de classe a ser utilizado pelo professor da metodologia é o instrumento convencional, destina-se exclusivamente ao registro de freqüência dos alunos, dos conteúdos e dias letivos de efetivo trabalho pedagógico, bem como o aproveitamento através de conceitos.

Art.28. A ficha descritiva de desempenho do aluno é um instrumento individual, sendo o seu preenchimento de responsabilidade exclusiva do professor.
§1º Na ficha descritiva de desempenho deverão constar os seguintes dados:
I – identificação das salas ou extensões;
II – nome do aluno e do professor;
III – identificação do ano, período, turma e ano letivo;
IV – aproveitamento do aluno em cada área de conhecimento;
V – parecer final; e;
VI – local, data e assinatura do professor.

§2º Caberá ao diretor e ao secretário da escola pólo, responsáveis pelas salas ou extensões onde funciona a metodologia Escola Ativa, proceder ao arquivamento das fichas descritivas de desempenho dos alunos.

Art.29. O aluno ou seu responsável, ao requerer a Guia de Transferência, receberá esta juntamente com a ficha descritiva de desempenho correspondente ao bimestre em curso.

§1º Cópia da ficha descritiva deverá permanecer no prontuário do aluno.
§2º No anverso da Guia de transferência deverá constar todos os dados do aluno, a cidade, o estado, o ano letivo, a carga horária em horas, o resultado obtido pelo aluno, o carimbo e a assinatura do diretor e do secretário.
§3º Os espaços reservados ao registro das notas deverão ser anulados.
§4º Na Guia de Transferência, deverá constar em observação, a atual situação do aluno dentro da metodologia, especificando o amparo legal, neste caso, o número e a data da Resolução, o número e a data do Diário Oficial do Município que a publicou.

Art.30. No final do ano letivo, será elaborada a Ata de Resultados Finais onde configurarão os seguintes dados:
I – identificação do estabelecimento de ensino e das salas ou extensão;
II – cabeçalho, ano, ano letivo, turma e o período;
III – espaço para registra o nome dos alunos, as áreas de conhecimento e o resultado final;

Art.31**.** No espaço reservado ao resultado final das Guias de Transferência e das Atas de Resultados Finais, constarão as seguintes siglas:
I – TR para alunos transferidos;
II – D para alunos desistentes;
III – RP para alunos retidos no ano;
IV – AP para alunos concluintes do 2º ao 5º ano.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art.32. A metodologia Escola Ativa deverá integrar-se a Proposta Pedagógica das salas e extensões da Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo.

Art.33. A presente Resolução possui valor regimental, devendo constituir-se anexo ao Regimento Escolar das Unidades Escolares que operacionalizam a metodologia Escola Ativa.

Art.34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:51CB843C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
EM CIRCULAÇÃO							
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
TOTAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:AD728147

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
		SALDO DO EXERCÍCIO	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	**SALDO P EXERC SEGUI**
ENT	TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:04C910D7

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
		SALDO DO EXERCÍCIO	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		
			INSCRIÇÃO	**BAIXA**	**SALDO P EXERC SEGUI**
ENT	**TÍTULOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1EA4ECA0

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9F7F44A9

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:28D1B9ED

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**44.000,00** 2.000,00	**0,00** 0,00	**-44.000,00** -2.000,00	DESPESA EMPENHADA	**8,00** **8,00**	**0,00** **0,00**	**-8,00** **-8,00**
Receita de Contribuições	44.000,00	0,00	-44.000,00	Créditos Orc. E Supleme			

Transferências Correntes							
SOMA	44.000,00	0,00	-44.000,00	SOMA	0,00	0,00	-80,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	43.992,00	0,00	-43.992,00
TOTAL	**44.000,00**	**0,00**	**-44.000,00**	TOTAL	**44.000,00**	**0,00**	**-44.000,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:57718EC6

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2721F4D0

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	VALOR			TÍTULOS	VALOR		

NADA A DECLARAR.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2F814DA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/CME/TL/MS Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, município de Três Lagoas/ MS,

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Indicação nº 001/2011 da Câmara de Educação Básica, resolve:

Art. 1º Aprovar as *Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,* por 02 (dois) anos, a partir do ano de 2011, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas - MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME/TL/MS

ANEXO I
Diretriz Curricular / Educação Infantil

REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Ano Letivo: a partir de 2011.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Pré-escola

	COMPONENTES CURRICULARES	**N.º DE AULAS SEMANAIS**	**N.º DE AULAS ANUAL**
Área de Conhecimento	Comunicação e Expressão	05	200
	Matemática	05	200
	Natureza e Sociedade (História, Geografia, Ciências)	04	160
	- Artes	02	80
	Educação Física	03	120
	- L. E. M Inglês	01	40
	Total da Carga Horária	**20**	**800**

RESOLUÇÃO/CME/TL/MS nº 001, de 28 de fevereiro de 2011.
ANEXO II
Diretriz Curricular / Educação Infantil

Centros de Educação Infantil
Ano Letivo: a partir de 2011.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Maternal II e Maternal III

	COMPONENTES CURRICULARES	**N.º DE AULAS SEMANAIS**	**N.º DE AULAS ANUAL**
Área de Conhecimento	Comunicação e Expressão	05	200
	Matemática	05	200
	Natureza e Sociedade (História, Geografia, Ciências)	04	160
	- Artes	03	120
	Educação Física	03	120

	Total da Carga Horária	**20**	**800**

RESOLUÇÃO/CME/TL/MS nº 001, de 28 de fevereiro de 2011.

ANEXO III
Diretriz Curricular / Educação Infantil

Centros de Educação Infantil
Ano Letivo: a partir de 2011.
Turno: matutino / vespertino.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Carga Horária: 800 (oitocentas) horas.
Educação Infantil: Berçário

	COMPONENTES CURRICULARES	**N.º DE AULAS SEMANAIS**	**N.º DE AULAS ANUAL**
Área de Conhecimento	Comunicação e Expressão	05	200
	Matemática	05	200
	Natureza e Sociedade (História, Geografia, Ciências)	04	160
	Total da Carga Horária	**14**	**560**

RESOLUÇÃO/CME/TL/MS nº 001, de 28 de fevereiro de 2011.
ANEXO IV - Diretriz Curricular/ Ensino Fundamental
Ano: a partir de 2011
Turno: Diurno e Noturno
Período: Matutino, Vespertino e Noturno
Semana letiva: 5 (cinco) dias com quatro aulas diárias
Dias letivos: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 60(sessenta) minutos

Áreas de Conhecimento			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	**6º ano**	**7º ano**	**8º ano**	**9º ano**
Eixos Norteadores Formação Científica, Ético Política, Ambiental e Estético – cultural	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	14	14	14	14	14	**05**	**05**	**05**	**05**
		Matemática						**05**	**05**	**05**	**05**
		Ciências						**02**	**02**	**02**	**02**
		História						**02**	**02**	**02**	**02**
		Geografia						**02**	**02**	**02**	**02**
		Artes	01	01	01	01	01	**01**	**01**	**01**	**01**
		Educação Religiosa	01	01	01	01	01	**01**	**01**	**01**	**01**
		Educação Física	03	03	03	03	03	**02**	**02**	**02**	**02**
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira	02	02	02	02	02	**01**	**01**	**01**	**01**
	Recreio		01	01	01	01	01	-	-	-	-
		Semanal em h/a	21	21	21	21	21	**21**	**21**	**21**	**21**
		Anual em h/a	840	840	840	840	840	**840**	**840**	**840**	**840**
		Anual em horas	840	840	840	840	840	**840**	**840**	**840**	**840**

*Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E644A68C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unid. Gestora Exercício Consolidação Geral 2010 R$
Balanço Patrimonial Anexo14 Período de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
	73.457,11	73.457,11			73.457,11	73.457,11	
ATIVO PERMANENTE	73.457,11		73.457,11	SALDO PATRIMONIAL			73.457,11
BENS			73.457,11	ATIVO REAL LÍQUIDO			73.457,11
BENS MÓVEIS			**73.457,11**	Ativo Real Líquido			73.457,11
Máquinas e Equipamentos				SUBTOTAL			
SUBTOTAL				**TOTAL**			
TOTAL							

Grupo Assessor Público® 01-03-2011 13:16
Usuário:GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:5F9AFDAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Unid. Gestora Exercício Consolidação Geral 2010 R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Período de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
	905.927,76	905.927,76			877.327,76	877.327,76	
VARIAÇÕES ATIVAS	905.927,76	8.162,13	905.927,76	VARIAÇÕES PASSIVAS	877.327,76	36.762,13	914.089,89
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	8.162,13		8.162,13	RESULTANTE DO ORÇAMENTO	754.126,48		914.089,89
ORÇAMENTÁRIA	8.162,13		**914.089,89**	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	754.126,48		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				DESPESAS CORRETNES	123.201,28		
RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.201,28		
VARIAÇÕES PASSIVAS				Pessoal e Encargos Sociais			
RESULTADO PATRIMONIAL				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.762,13		
SUPERAVIT				Outras Despesas Correntes	8.161,90		
SuperávitVerificadonoExercício				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO	8.161,90		

TOTAL				ORÇAMENTO INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS DEPRECIAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO ATIVA Depreciação/Desvalorização de Bens OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS Devolução de Duodécimo **TOTAL**	28.600,23 28.600,23		

Grupo Assessor Público® 01-03-2011 13:24
Usuário: GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1B4188DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
Unid. Gestora Exercício
Consolidação Geral 2010
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11
Período de: Janeiro até Dezembro R$

Títulos			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	LEGISLATIVO						
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO					
Unidades:	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO					
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.158.020,00	0,00	1.158.020,00	877.327,76	280.692,24
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.718,00	0,00	844.718,00	754.126,48	90.591,52
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	844.718,00	0,00	844.718,00	754.126,48	90.591,52
	3.1.90.09.00	Salário-Família	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	701.426,00	0,00	701.426,00	632.774,28	68.651,72
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	131.630,00	0,00	131.630,00	121.352,20	10.277,80
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.666,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.330,00	0,00	8.330,00	0,00	8.330,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.302,00	0,00	313.302,00	123.201,28	190.100,72
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	313.302,00	0,00	313.302,00	123.201,28	190.100,72
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	58.310,00	0,00	58.310,00	17.544,00	40.766,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.652,00	0,00	56.652,00	17.300,62	39.351,38
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	43.394,00	0,00	43.394,00	33.600,00	9.794,00
	3.3. 90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.656,00	0,00	26.656,00	947,00	25.709,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.290,00	0,00	128.290,00	53.809,66	74.480,34

	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.980,00	0,00	49.980,00	0,00	49.980,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.980,00	0,00	49.980,00	0,00	49.980,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.980,00	0,00	49.980,00	0,00	49.980,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.980,00	0,00	49.980,00	0,00	49.980,00
		Total da Unidade:	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	877.327,76	330.672,24
		Total do Órgão:	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	877.327,76	330.672,24
		Total do Poder:	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	877.327,76	330.672,24
		Total do Geral:	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	877.327,76	330.672,24

Grupo Assessor Público® 01-03-2011 13:18
Usuário: GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:9DB44E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unid. Gestora Exercício Consolidação Geral 2010 R$
Balanço Financeiro - Anexo 13 Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
	91.453,15	997.380,91	**997.381,14**		877.327,76	877.327,76	997.381,14
EXTRAORCAMENTARIAS	905.927.76	0,23		**ORCAMENTARIAS**	91.453,15	120.053,38	
INSS/IRRF	0,23			Legislativa	28.600,23		
RECEBIMENTO DE DUODECIMO				SUBTOTAL			
SUBTOTAL				**EXTRAORCAMENTARIAS**			
SALDO ANTERIOR				INSS/IRRF			
2.MOVIMENTO				RECEBIMENTO DE DUODECIMO			
SUBTOTAL				**SUBTOTAL**			
TOTAL				**TOTAL**			

Grupo Assessor Público® 01-03-2011 13:16
Usuário:GLAUBI Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:2A535B0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
EM CIRCULAÇÃO							
ENTD. (Leis. No, e Data)	**Quanidade**	**Valor de Emissão**	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**Emissão**	**Resgate**	**Quantidade**	**VALOR EM R$**
TOTAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4506E5B2

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES Transferências Correntes	**23.000,00** 23.000,00	**0,00** 0,00 0,00	**-23.000,00** -23.000,00	DESPESA EMPENHADA Créditos Orc. E Supleme	**5,00** **5,00**	**0,00** **0,00**	**-5,00** **-5,00**
SOMA	23.000,00	0,00	-23.000,00	SOMA	0,00	0,00	-5,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	22.995,00	0,00	-22.995,00
TOTAL	**23.000,00**	**0,00**	**-23.000,00**	TOTAL	**23.000,00**	**0,00**	**-23.000,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:C1005902